



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.893



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 889 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006255-54.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

FLÁVIO GUILHERME DE ABREU DRUMOND, inscrição 9640304890, 58º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	26
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	27
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AEM-TO	33
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	50
BANCO DO EMPREENDEDOR	51
DETRAN	51
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	56
IGEPREV-TOCANTINS	56
NATURATINS	56
RURALTINS	61
ITERTINS	62
JUCETINS	62
UNITINS	63
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	63
DEFENSORIA PÚBLICA	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 033, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Francisco Queiroz Lacerda	002.419.361-52	41716-3	01/06/2017 a 30/06/2017	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 621 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Nutricionista TALLITA MARTINS SANTOS, matrícula 11137690-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 622 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Gestora em Saúde ELIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1219685-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 623 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Militar TIAGO BARBOSA SILVA, matrícula 72415-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 625 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA, matrícula 433886-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 642 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo TALLES EMANUEL DE FRANÇA MANDUCA, matrícula 910100-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 644 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional a Bióloga POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA, matrícula 1238353-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 649 - CSS, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ANTÔNIO BELO DA SILVA, matrícula 146447-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata Para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 0091/2016, originária da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea - SP, visando à contratação do serviço de emissão de passagens aéreas, em favor da empresa FACTO TURISMO LTDA, CNPJ nº 14.807.420/0001-99, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2017 0909 000045.

Palmas, 20 de junho 2017.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2012
PROCESSO: 2012.09090.00082
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oi/SA
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel
VALOR DA DESPESA: R\$ 13.683,32 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.00000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: Doze meses
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta e José Silvestre de Paiva Filho (pela empresa Oi/SA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 452 - RET, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato declaratório nº 046, de 13 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.826, de 15 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DINALVABATISTA DA SILVA, nº funcional 11491760/1, CPF 871.540.641-53 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 26 de janeiro de 2017.	DINALVA BATISTA DA SILVA, nº funcional 11491760/1, CPF 992.035.701-44, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 17 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 467 - REM, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

DARLON PEREIRA DA SILVA, número funcional 11135050/2, Técnico em Informática, CPF 953.491.461-49, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 468/2017/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

RICARDO CARVALHO MENDES, número funcional 11534770-1, CPF: 020.627.501-37, do cargo de Assessor Especial X- AE-10, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09 de junho de 2017, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 09 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 469, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0010847-44.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão III, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, a servidora pública Magna Gomes Barros, CPF 461.516.051-87, Escrivã de Polícia, número funcional 570701-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA-SECAD Nº 470, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 374-AF, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.876, de 29 de maio de 2017, nominal a servidora AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, CPF 634.540.951-34, número funcional 458329/3, Auxiliar Administrativo/Assessor Especial X, desta Pasta, referente ao período aquisitivo 10/02/2009 a 09/02/2010.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471 - RET, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 444-AF, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.887, de 13 de junho de 2017, referente a data de fruição das férias do servidor WATSON SOARES FERNANDES, CPF 612.151.632-15, número funcional 736019/1, onde se lê: no período de 30/06/2017 a 29/06/2017; Leia-se: no período de 30/06/2017 a 29/07/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 154, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11184990/2	008.196.651-26	ANALIA CRISTINA GONCALVES LIMA	TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	09/05/2017
02	11539330/1	804.316.231-04	AURILEIDE DE SOUZA MILHOMEM	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	17/05/2017
03	11537167/1	881.539.401-04	CLAUDIA MARINHO DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	27/04/2017
04	11502851/2	017.460.311-82	ELIETE DAMASCENA DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	18/05/2017
05	491886/2	388.858.161-34	GUILHERMINA AIRES BARBOSA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/12/2016
06	11500271/2	006.528.711-86	HENRIQUE BALBINO DA CRUZ	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	01/02/2017
07	54024/4	004.947.081-74	IRAILDES TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2015
08	1120310/5	004.659.615-17	JACY CUNHA SEABRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/04/2016
09	11516852/2	992.182.671-91	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/03/2017
10	11529032/1	331.780.068-26	MICHELE ADELINO ALVES LOIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2017
11	1127942/6	008.232.821-80	NATHALIA RODRIGUES MACHADO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	30/05/2017
12	1136755/1	012.980.471-10	ROSA MARIA DIAS	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIÁRIA	21/03/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 155, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11569379/1	988.284.521-53	ALMIREYDE LOPES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/2017
02	472272/8	376.805.011-49	ANAIDES NUNES DE CARVALHO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2017
03	11476869/2	048.745.741-22	FRANCIELE PARLANDIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2017
04	1061070/5	952.236.571-87	IVANEIDE DE SOUSA DAMASCENO ARRUDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/04/2017
05	11540346/1	983.643.911-00	LUZILENE GUIMARES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/04/2017
06	11175303/4	926.235.651-04	SILVIA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2017
07	696186/10	578.761.771-15	SOLANGE DA CONCEICAO DOS REIS	PROFESSOR NORMALISTA	26/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 156, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11556846/1	050.242.521-01	ALEXANDERSON PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	11/04/2017
02	11537078/1	017.864.013-12	CARLA GIANNA LEAL REIS	MÉDICO	01/05/2017
03	1277162/2	006.874.631-81	CASSIANO DA SILVA MILHOMEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2017
04	11524979/1	058.701.231-51	DANIEL RAMOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/05/2017
05	1259253/2	046.507.521-59	FLAVIA NUNES NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2017
06	97280/2	016.141.141-02	JOSE CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	23/04/2017
07	11531045/1	626.689.431-91	MARIA DE JESUS MARTINS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 157, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionadas.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11141310/2	937.487.951-49	GABRIELA CAMPOS SOUSA RABELO	FISIOTERAPEUTA	31/10/2015
02	11188995/1	020.071.593-33	LUCIVANIA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/10/2015
03	11129360/1	029.605.701-03	PRISCILLA GOMES VIRGINIO HOLANDA	ENFERMEIRO	31/10/2015

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 158, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11463422/2	036.732.261-77	ALICE FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2017
02	11554088/1	050.062.881-59	ANDRESSA DE MENEZ RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/05/2017
03	11548410/1	990.065.611-34	CARMELICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	10/05/2017
04	11555157/1	852.211.471-49	DERIVON LOPES SANTAREM	COPEIRA HOSPITALAR	02/05/2017
05	1228706/3	901.998.711-91	EMIVALDO BATISTA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2017
06	11531240/2	866.299.051-72	EVA VILMA ALVES DOS SANTOS GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2017
07	810876/5	692.280.431-72	JOSE ANTONIO SOARES DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2017

08	1229729/6	908.880.301-34	MARIA ALEGRETTI DE LIMA CANAZZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/05/2017
09	11511303/1	258.629.281-20	MAURY DIAS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2017
10	11543248/2	420.827.223-68	ORISVAL SERGIO GAMA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2017
11	455985/3	363.381.250-49	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	15/05/2017
12	11535342/1	048.370.551-92	RENAN SALES DE ARAUJO	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	04/04/2017
13	11167700/2	005.590.641-95	SARANIZA DA CONCEICAO MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/03/2017
14	11518847/1	031.570.201-02	THIAGO DIAS LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2017
15	784270/9	644.219.701-82	VIVIANNY DE KACIA CAVALCANTE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11518502/1	053.287.593-11	JANAILDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/05/2017
02	42514/8	002.595.521-78	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/10/2016
03	11178000/2	946.003.501-97	TAISA PEREIRA PAIVA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	19/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 160, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11564326/1	005.765.171-00	HIAGO FILIPE NASCIMENTO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 161, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1285017/4	043.883.591-30	ANA FLAVIA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2017
02	11563508/1	043.448.621-39	CARLEANE ALVES DA LUZ REZENDE AGUIAR	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	15/04/2017
03	11492864/2	847.816.452-91	CLEUDIMAR DE SOUSA PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/05/2017
04	11462930/2	020.555.741-40	DAVID CARREIRO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2017
05	11462434/2	794.691.321-49	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2017
06	11576030/1	014.514.981-10	ELIZANGELA MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2017
07	11570431/1	303.227.402-82	ERLANDIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2017
08	11563389/1	340.739.731-34	HOSANO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2017
09	1105302/6	318.786.102-44	IRACI MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2017
10	11528826/2	045.147.541-02	JAINARA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2017
11	11490870/2	026.510.391-60	JOSE VALDEILTON DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2017
12	251048/2	187.265.771-00	MARIA DE LOURDES GODOI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/05/2017
13	11557966/1	047.635.851-50	ONAVLIS RIBEIRO BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2017
14	11521511/2	040.958.811-35	PAULO HENRIQUE VALE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2017
15	11558865/1	048.296.831-12	RAYARA MATOS FONTINELES GUEDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2017
16	11178965/3	003.379.051-50	ROSA MARIA ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/03/2017
17	11569280/1	005.446.601-61	VILMAR ALVES MEDRADO	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	17/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	125687/7	031.058.775-17	ALEX SILVA LOPES ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	24/04/2017
02	11217820/1	021.977.441-27	ANA CAROLINA VILELA SEVERINO	MÉDICO	01/05/2017
03	1277634/2	008.859.891-80	AURELIA DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2017
04	11553162/1	967.007.262-04	DANILO MELO DA COSTA	MÉDICO	01/05/2017
05	897120/6	799.935.081-87	ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	03/05/2017
06	11144629/3	833.134.941-53	ELIZA RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO	01/05/2017
07	11510692/1	029.431.453-94	EMMANUELLSON OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRO	01/04/2017
08	740862/4	613.546.351-91	EVA PEREIRA MAIA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/05/2017
09	11537264/1	318.743.158-50	JOSE EDUARDO FERNANDES GODOY	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2017
10	11536608/1	022.087.191-40	LEONARDO BERNARDES DA SILVA	ENFERMEIRO	01/05/2017
11	11501421/1	024.998.461-00	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	MÉDICO	08/05/2017
12	11135808/2	030.485.021-73	MARILIA LEDA CABRAL DOS SANTOS	ENFERMEIRO	04/05/2017
13	1248715/2	025.072.651-32	RAFAELA SILVERIO MARQUES	ENFERMEIRO	18/01/2017
14	11134879/4	005.239.081-05	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	MÉDICO	02/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 163, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11530855/1	973.236.831-49	IVANILDE ALMEIDA DE ABREU BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2017
02	649860/7	533.930.901-00	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE INSPEÇÃO - MAPA	24/05/2017
03	789966/4	645.385.671-91	VALDINE PEREIRA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/2017
04	1055070/8	944.761.521-04	WAGNO OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE INSPEÇÃO - MAPA	24/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 164, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1167626/3	038.560.241-31	NAGILLA CIRQUEIRA GARCIAS	ASSISTENTE DE CADASTRO	15/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 165, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11541520/2	029.107.511-80	ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	13/05/2017
02	332930/3	264.297.721-87	ALDENOR ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	07/06/2017
03	11539569/1	005.294.363-10	IAGO FELIPE BARROS FONTINELES	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	02/06/2017
04	11576197/1	010.186.901-07	JAMES DIAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/04/2017
05	11576421/1	013.887.721-16	MARCILENE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2017
06	454830/10	361.136.891-15	MARIA VALDEREZ GOMES AIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/2017
07	11576014/1	029.095.301-40	QUIANE DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11561831/1	004.239.881-90	EDER PEREIRA BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.965/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/000274
INTERESSADO(A): MARIA AUREA ARAUJO CUNHA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 857832/2
CPF: 768.280.341-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Aurea Araujo Cunha Soares, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 425, de 17 de abril de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.975/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/004023
INTERESSADO(A): LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 728643/1
CPF: 602.335.249-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Liane Paulina Granetto Dolny, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 436, de 17 de abril de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.976/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/000381
INTERESSADO(A): VITA FERNANDES BRITO DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 497062/1
CPF: 389.428.601-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Vita Fernandes Brito Dias, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 434, de 17 de abril de 2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.987/2017

PROCESSO Nº: 2017/34510/000022
INTERESSADO(A): MÁRCIO FERREIRA LINS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 1045482/4
CPF: 931.159.624-87
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Márcio Ferreira Lins, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins, no período de 01.05.2017 a 20.09.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.990/2017

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: ANTÔNIO FILHO ROSA DE MENESES
ATO DE NOMEAÇÃO: 693-NM, de 16 de maio de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.869, de 18 de maio de 2017
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0007144-08.2017.827.0000
CARGO: Operador de Máquinas - Escavadeira Hidráulica
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 18/06/2017 a 17/07/2017
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.991/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001665
INTERESSADA: VÂNIA ARRAIS MARTINS
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 668099/1
CPF: 556.176.701-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Guaráí

Com base no Parecer Jurídico nº 46, de 18 de abril de 2017, acolhido pelo Despacho nº 1.934, de 18 de abril de 2017, e em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Vânia Arrais Martins Licença por Motivo de Guarda Provisória, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 01.07.2017 a 12.11.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.992/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013951
INTERESSADO(A): ANA LUCIA ANGELO DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1178601/1
CPF: 265.775.208-01
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Lucia Angelo da Silva, por meio do Despacho nº 1.030, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.02.2017 a 31.01.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.993/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014061
INTERESSADO(A): MÁRCIA ROSANA CAMARGO NETTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 596740/1
CPF: 485.324.360-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcia Rosana Camargo Netto, por meio do Despacho nº 1.454, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.103, de 07 de abril de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 27.01.2017 a 26.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.995/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000258
INTERESSADO(A): RONALDO LUCINDO LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 885943/1
CPF: 790.681.973-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ronaldo Lucindo Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 19.06.2017 a 18.06.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.873/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001496
INTERESSADO(A): Maria Rosa Ferreira Alves
NÚMERO FUNCIONAL: 538830/3
CPF: 431.608.671-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) Maria Rosa Ferreira Alves, por meio do Despacho nº 3293 de 31 de maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/06/2017 a 02/06/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.020/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002653
INTERESSADO(A): EVERALDO FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 502264/2
CPF: 394.917.733-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Everaldo Ferreira Lima, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.022/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/001078
INTERESSADO(A): EDIVAM VALADARES CUNHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 987820/1
CPF: 872.886.131-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Edivam Valadares Cunha, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Tesoureiro da Federação Estadual das Associações de Policiais Cíveis do Tocantins - FEAPOL-TO, no período de 03.05.2017 a 07.03.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dias(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.023/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/001079
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
CPF: 490.903.051-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Geral de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, em relação ao servidor Darlan Sousa Silva, resolvo:

- CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Federação Estadual das Associações de Policiais Cíveis do Tocantins - FEAPOL-TO, no período de 08.06.2017 a 07.03.2020, com a remuneração do cargo efetivo;

- REVOGAR, a partir de 08 de junho de 2017, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida para desempenho do cargo de Vice-Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil - AGEPENS-TO, por meio do Despacho nº 4.399, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dias(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2015/23000/001084
Convênio nº 007/2015
Aditivo nº: 02
Concedente Secretaria da Administração
Conveniente Caixa Econômica Federal
CNPJ 00.360.305/0001-04
Objeto Prorrogação do prazo de vigência
Data da Assinatura 10/04/2017
Vigência 02 (dois) anos
Signatários Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração e Paula Rovani - Representante do Conveniente.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 35/GABSEC, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor EMERSON DA SILVA, Auxiliar Administrativo nº 23989-1, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 36/GABSEC, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor EMERSON DA SILVA, Auxiliar Administrativo nº 23989-1, no período de 03/03/2017 a 01/04/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 03 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 37/GABSEC, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora ANGÉLICA LIMA MENDONÇA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 1227017-4, no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 38/GABSEC, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 66415-1, Operador de Microcomputador e Gerente do núcleo de Comunicação, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 suspensa pela Portaria Nº 10/GABSEC, de 11 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 039/GABSEC, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO, CPF: 728.276.611-87, matrícula nº 834431-6, Assessor de Imprensa, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 suspensa pela Portaria Nº 019/GABSEC, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 040/GABSEC, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor Carlos Wladimir Pinto Machado, matrícula nº 274085-3, Jornalista, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 suspensa pela Portaria Nº 075/GABSEC, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 079/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	1116-013.344-4	1 OPCAO REPORTAGENS FOTOGRAFICAS LTDA - ME	13.110.334/0001-80
2.	0216-005.079-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0216.016.964-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0216.015.274-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0215.042.898-5	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
6.	1013-047.508-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0213-046.148-9	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
8.	0213-054.894-1	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0001-44
9.	0411-022.043-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
10.	0213-024.304-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
11.	0414-027.443-3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96
12.	0315-001.839-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
13.	0216-004.660-4	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
14.	0210-020.788-2	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
15.	0410-010.618-9	CRED CASH FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA	00.001.944/0001-83
16.	0216-016.388-7	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
17.	0314-012.348-0	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	01.008.713/0001-49
18.	0216-016.388-7	GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA - ME	16.889.569/0001-90
19.	0314-012.348-0	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	07.275.920/0001-61
20.	1015-027.551-6	MARLENE DOS SANTOS ROCHA - ME	12.093.104/0001-77
21.	0413-017.994-3	NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.310.483/0001-84
22.	0213-024.304-8	NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.310.483/0001-84
23.	17.001.003.16-0035291	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
24.	0212-003.854-1	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0094-27
25.	0410-010.618-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0321/85
26.	0211-030.762-0	SE SUPERMERCADOS LTDA	01.545.828/0103-12
27.	0216-015.523-7	SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61
28.	1116-013.344-4	STATUS ORGANIZACAO FOTOGRAFICA LTDA - ME	03.069.031/0001-97
29.	0216-002.910-6	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
30.	0215-014.775-8	UNIAO BRASILENSE DE EDUCACAO E CULTURA	00.331.801/0002-10
31.	0216-015.523-7	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1477-77
32.	0215-014.775-8	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 080/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de junho de 2017.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-006.102-7	ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	05.437.257/0001-29
2.	0215-006.102-7	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS	09.194.841/0001-51
3.	0211-009.966-8	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0005-80
4.	1014-025.173-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0216-017.177-5	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
6.	0214-029.480-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0214-024.453-8	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
8.	0310-019.936-9	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
9.	0614-008.159-7	BANCO CIFRA S.A.	62.421.979/0001-29
10.	0608-006.462-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
11.	0215-006.102-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
12.	0614-014.802-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
13.	0214-022.793-6	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
14.	0215-006.102-7	BETACRED COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	06.050.986/0001-90
15.	0711-001.610-3	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	43.199.330/0001-60
16.	0214-004.600-0	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
17.	0214-022.212-0	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
18.	17.001.004.16-0041073	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
19.	0315-028.287-0	GALTECOM INDUSTRIA,COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	05.109.239/0001-18
20.	0413-038.662-6	J. G. L. ALVES & CIA LTDA - EPP	14.564.067/0001-63
21.	0315-028.287-0	JUNIN AUTO SOM E IMAGEM EIRELI - ME	08.471.554/0001-89
22.	0314-005.706-4	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.014.824/0033-11
23.	0411-018.305-0	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
24.	0213-048.998-7	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
25.	0314-005.706-4	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA.	02.140.198/0001-34
26.	0314-041.750-8	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27.	0316-001.308-8	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
28.	1015-040.169-3	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0001-48
29.	0415-012.881-9	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89
30.	0711-001.610-3	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.068.883/0001-20
31.	1009-038.130-7	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-08
32.	0215-042.381-2	TAQUARALTO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	20.088.021/0001-18
33.	0313-023.674-3	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.458.153/0001-40

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 081/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de junho de 2017.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0513-043.602-0	ALIANCE COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA - ME	12.635.805/0001-90
2.	0216-022.455-0	ASSESSAL ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO LAZARO	37.050.671/0001-77
3.	0210-003.912-8	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0005-80
4.	0415-041.872-5	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
5.	0315-021.029-4	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
6.	0416-009.384-7	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59.438.325/0001-01
7.	0914-004.908-1	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
8.	0615-005.343-7	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
9.	0213-011.495-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/5084-18
10.	0214-037.697-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1938-01
11.	0212-026.265-5	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
12.	0514-039.457-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
13.	0212-032.958-7	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0105-89
14.	0415-027.794-5	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP	02.247.880/0001-20
15.	0415-027.794-5	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0001-84
16.	0411-002.453-9	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
17.	17.001.002.16-0026986	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
18.	0514-039.457-8	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
19.	0212-032.958-7	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17
20.	0209-032.456-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
21.	0216-005.691-1	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0005-46
22.	0216-005.691-1	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
23.	0214-017.318-5	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
24.	0415-024.508-5	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
25.	0214-000.093-0	SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES EIRELI	02.197.876/0001-03
26.	0215-023.511-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
27.	0310-024.115-1	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
28.	0211-029.232-0	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
29.	0212-002.550-7	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37.313.475/0001-48
30.	0214-017.318-5	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
31.	0416-016.663-7	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 049/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2017.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0311-028.878-7	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
02	0213-044.054-8	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
03	0212-021.862-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
04	0214-021.131-9	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
05	0212-024.222-6	CAETES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	08.899.581/0001-57
06	0214-031.839-8	CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
07	0215-007.573-2	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.002E	07.170.938/0001-07
08	17.001.004.16-0028745	DANIEL ORGANIZACOES DE VIAGENS E TURISMO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - ME	10.282.130/0001-18
09	1015-035.954-3	FERACAN CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	08.387.026/0001-46
10	0213-044.054-8	INDUSTRIA DE MOVEIS HEMAVA LTDA - EPP	03.492.406/0001-27
11	0215-007.573-2	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
12	0212-008.068-2	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
13	0314-028.265-3	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0001-40
14	0213-044.054-8	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78
15	0415-015.141-3	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0097-70
16	0216-007.968-9	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIA	05.423.963/0011-93
17	0212-024.222-6	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73
18	0213-045.584-0	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
19	0215-031.849-6	SUBMARINO VIAGENS LTDA.	06.179.342/0001-05
20	0314-044.014-5	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70
21	1015-035.954-3	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1437-80

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0315-030.498-0

RECLAMANTE: RODRIGO GUIMARÃES ARAÚJO
RECLAMADA: PRODENT- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRODENT- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.590.816/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0211-009.035-0

RECLAMANTE: CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO
RECLAMADA: MERIDIANO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERIDIANO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 02/03/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-002.155-8

RECLAMANTE: MAYSSA VIEIRA PICCOLO
RECLAMADA: KAZZU AZZEE CALÇADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KAZZU AZZEE CALÇADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.494.949/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/08/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-029.468-5

RECLAMANTE: JOSE FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/12/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-038.146-0

RECLAMANTE: ANA PEREIRA COSTA
RECLAMADA: JS EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.166.328/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 20/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0307-031.047-1

RECLAMANTE: CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS
RECLAMADA: CARVALHO & COSTA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO & COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.499.212/0002-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 02/02/2010, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-022.387-6

RECLAMANTE: VITAL WILKER ROCHA ARAUJO
RECLAMADA: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.537.263/0489-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 08/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0316-001.044-4

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE SOUSA
RECLAMADA: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.113/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 16/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 55.327,67 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-000.979-0

RECLAMANTE: ANDRÉ OLIVEIRA NEGRÍ
RECLAMADA: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.729.506/0003-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/02/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0414-008.846-3

RECLAMANTE: SILVA E GOMES LTDA
RECLAMADA: TELELISTAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELELISTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.234/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 03/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0815-010.878-0

RECLAMANTE: NILMA FIGUEIREDO DE BRITO CRUZ
RECLAMADA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.306/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 19/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 161.727,02 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0414-001.955-4

RECLAMANTE: ETELVINA LOPES PIRES
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0307-001.769-7

RECLAMANTE: NATANAEL TEIXEIRA DE JESUS
RECLAMADA: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.040.023/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 05/01/2010, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0310-015.059-8

RECLAMANTE: PAULO FONSECA DE SOUSA
RECLAMADA: FORMAQ MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0003-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 424/2012 datado de 10/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 23.152,50 (vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 0216-024.219-7

RECLAMANTE: JÚLMIR SÉRGIO ZIEMNICZAK
RECLAMADA: PHS ARAUJO & CIA LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PHS ARAUJO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.836.447/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 916/17 datado de 14/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 0313-025.784-5

RECLAMANTE: GENIVALDO ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.360.057/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 472/2017 datado de 07/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-038.873-6

RECLAMANTE: JOCIVALDO ALMEIDA MARQUES
RECLAMADA: CLICK CONNECTION

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLICK CONNECTION, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.620.811/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 722/2017 datado de 13/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0038185

RECLAMANTE: LARA CRISTINA SANTOS SOUZA
RECLAMADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXECUTIVA LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXECUTIVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.291/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 715/2017 datado de 13/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0312-002.307-8

RECLAMANTE: EDUARDO OLIVEIRA NERIS
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2812-86 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3439/12 datado de 05/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0415-044.154-0

RECLAMANTE: ROMILDO DA SILVA PASSOS
RECLAMADA: MULTI-AR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTI-AR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.502.324/0016-07 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1057/17 datado de 29/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,08 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-020.674-0

RECLAMANTE: ROQUE GONÇALVES DA COSTA NETO
RECLAMADA: ÓTICA BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.329/0001-47 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3172/15 datado de 22/10/015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-039.143-7

RECLAMANTE: EZIEL MIGUEL ALVES
RECLAMADA: CASA DOS PORTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA DOS PORTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.755/0001-22 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1817/2016 datado de 07/06/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0027168

RECLAMANTE: RAIMUNDA NONATA DE MORAES MANTOVANI
RECLAMADA: JJ DIAS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JJ DIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.646.780/0002-01 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 723/17 datado de 13/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0208-016.739-2

RECLAMANTE: JOSÉ CAMPOS DE SOUSA-UNIÃO PI
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/3433-11 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 147/2009 datado de 02/03/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-027.960-4

RECLAMANTE: TATIANNE COMIM CARDOSO
RECLAMADA: CLEUDIMAR BARROS DE SOUZA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLEUDIMAR BARROS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.544.750.152 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4130/2015 datado de 15/12/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0212-008.109-2

RECLAMANTE: THIAGO SILVA BRITO
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4797/12 datado de 28/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-037.996-5

RECLAMANTE: ERYCK KAIQUE NASCIMENTO LIMEIRO
RECLAMADA: ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.827.094/0001-90 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 406/2017 datado de 07/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 1116-001.011-3

RECLAMANTE: DIOVANA ELUISA REINEER
RECLAMADA: PATRICK CARDOSO MORAES EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PATRICK CARDOSO MORAES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.682/0001-59 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 984/2017 datado de 03/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-009.362-6

RECLAMANTE: MAURICIO LOPES BATISTA
RECLAMADA: ELETRO SONHOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3193/14 datado de 14/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.300,08 (quatorze mil, trezentos reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0029648

RECLAMANTE: SIDICLEI BERNARDI
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3472/2016 datado de 30/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.919,80 (trinta e um mil, novecentos e dezanove reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0412-008.273-5

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS
RECLAMADA: TRIP LINHAS AÉREAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.624/0001-30, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3218/2012 datado de 28/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 17.001.003.16-0035001

RECLAMANTE: IRLANO BEZERRA COSTA
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 721/2017 datado de 13/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0216-019.099-0

RECLAMANTE: LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
RECLAMADA: MAX BR MÓVEIS LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAX BR MÓVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.752.294/0001-73, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1518/17 datado de 08/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.270,65 (dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-035.248-3

RECLAMANTE: PALMAS TECIDOS LTDA
RECLAMADA: ATIVA PUBLICAÇÕES VIRTUAIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATIVA PUBLICAÇÕES VIRTUAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.506/0001-11, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2840/2014 datado de 01/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0313-044.167-5

RECLAMANTE: PAULO RENILTON GOMES
RECLAMADA: ELETRO SONHOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO SONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 239/2014 datado de 27/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 39.722,42 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-040.485-8

RECLAMANTE: PAULO MARIA MARTINS
RECLAMADA: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MSTACK INFORMÁTICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.094/0001-22, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2841/2014 datado de 01/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0815-024.179-8

RECLAMANTE: TAYRINE LUDMILLA GONÇALVES DE SOUSA
RECLAMADA: HF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.987/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1368/2016 datado de 29/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,91 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 1015-019.510-8

RECLAMANTE: MILARINA AGUIAR DE ARAUJO
RECLAMADA: TOCANTINS S.A ARTEFATOS PLÁSTICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOCANTINS S.A ARTEFATOS PLÁSTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.789.206/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 692/2017 datado de 20/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-005.613-7

RECLAMANTE: SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADA: NEO VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEO VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.387/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3789/15 datado de 03/12/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0415-041.859-9

RECLAMANTE: MURILO PEREIRA MENDES
RECLAMADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.311.361/0007-00 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 544/2016 datado de 15/02/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0812-027.332-0

RECLAMANTE: MARINETE BORGES MIRANDA
RECLAMADA: DIGIFACTOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2784/2014 datado de 24/08/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-003.002-5

RECLAMANTE: RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA
RECLAMADA: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIVERSIDADE GAMA FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.809.609/0001-65 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1343/2014 datado de 28/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-020.312-5

RECLAMANTE: MARCIENE BESERRA MARINHO
RECLAMADA: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.699/0001-23 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 473/2017 datado de 07/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-027.467-3

RECLAMANTE: ROSILENE PEREIRA MOTA
RECLAMADA: FATHEO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FATHEO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.061/0001-25 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2894/2015 datado de 28/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

F.A. Nº 1013-041.735-2

RECLAMANTE: NEILTON QUIRINO DA LUZ
RECLAMADA: ÉTICA REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÉTICA REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.939/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2754/2014 datado de 28/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-026.131-3

RECLAMANTE: THAYSA MILENNA DA CONCEIÇÃO SOUZA
RECLAMADA: LUCAS LUIZ DA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUCAS LUIZ DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.646.512.122, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 820/2017 datado de 06/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0040126

RECLAMANTE: MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA
RECLAMADA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0185-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1617/17 datado de 11/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-029.926-7

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA XAVIER
RECLAMADA: MULTIPLUS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIPLUS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.546/0001-75 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2530/2015 datado de 26/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-001.334-8

RECLAMANTE: JÉSSICA LUZ SOARES
RECLAMADA: EDITORA BRASIL ATUAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA BRASIL ATUAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.056/0001-40 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1323/2014 datado de 24/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0415-006.968-5

RECLAMANTE: JOANA BARBOSA PARENTE
RECLAMADA: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1987/2015 datado de 30/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0211-009.974-3

RECLAMANTE: ADALBERTO RODRIGUES DE MOURA
RECLAMADA: ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.770/0001-10 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 253/2012 datado de 05/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 13.959,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-044.700-8

RECLAMANTE: LUCIARA LUZ XAVIER
RECLAMADA: CONSTRUTORA D.I LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA D.I LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.626/0001-89 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 651/2017 datado de 21/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 283.731,63 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 1016-020.146-3

RECLAMANTE: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA
RECLAMADA: NOBREAK NET

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOBREAK NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.885.747/0001-86 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 440/2017 datado de 21/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0616-021.300-6

RECLAMANTE: DILVANDA ALVES BRITO
RECLAMADA: TUDO COSTURA DE MAQUINAS PCS E ACESSÓRIOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TUDO COSTURA DE MAQUINAS PCS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.989.469/0001-75 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 957/17 datado de 23/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0415-039.303-1

RECLAMANTE: LUCAS LEME DE ANDRADE
RECLAMADA: KANUI COMERCIO VAREJISTA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KANUI COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.058.035/0001-96 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 540/2016 datado de 15/02/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0911-004.033-2

RECLAMANTE: ELESSANDRO SILVA SOUZA
RECLAMADA: GRUPO EMBRAVEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO EMBRAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.685.925/0001-30 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 169/2011 datado de 12/04/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-022.413-1

RECLAMANTE: ROBSON WILTON MARQUES PIMENTA
RECLAMADA: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.454/0001-28 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1432/2015 datado de 30/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 13.619,12 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-007.398-9

RECLAMANTE: JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES
RECLAMADA: AUTENTICASE.COM.BR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTENTICASE.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.265/0001-78 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1399/2013 datado de 03/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0038137

RECLAMANTE: EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES
RECLAMADA: ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1164/017 datado de 07/04/017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-032.175-3

RECLAMANTE: MARCOS ALEXSANDRO ARAUJO DA SILVA
RECLAMADA: COLÉGIO PALMAS-POSITIVO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COLÉGIO PALMAS-POSITIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.792/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 911/2016 datado de 11/04/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0316-004.700-4

RECLAMANTE: WAGNA ROCHA DOS SANTOS
RECLAMADA: FENIX SUL EMP. BRASILEIRA DE DISTRI. EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX SUL EMP. BRASILEIRA DE DISTRI. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.014/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3827/2016 datado de 07/12/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0210-028.030-8

RECLAMANTE: FLÁVIO PEREIRA DIAS
RECLAMADA: A.C.N DA SILVA OPTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.C.N DA SILVA OPTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.470/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4109/2012 datado de 12/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-033.547-0

RECLAMANTE: MORAES & SOARES LTDA
RECLAMADA: D.A.S SANTOS- EDITORA PUBL. E EVENTOS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D.A.S SANTOS- EDITORA PUBL. E EVENTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.664/0001-28 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 910/2015 datado de 15/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 24.590,08 (vinte quatro mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0216-000.950-6

RECLAMANTE: ELIENE FRANCO MONTEIRO
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989.0036-14 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 960/2017 datado de 23/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-047.242-6

RECLAMANTE: MARIA PEREIRA PINTO
RECLAMADA: ELETRO PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3104/14 datado de 07/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.875,10 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0914-027.646-4

RECLAMANTE: ARTUR JOSÉ HOLDEFER
RECLAMADA: ENZO CONSTRUTORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ENZO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.776.866/0001-51 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1861/2015 datado de 02/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 212.798,72 (duzentos e doze reais, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0316-025.934-0

RECLAMANTE: KELLEY VIEIRA DA SILVA PAZ
RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.506/0001-72 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3728/2016 datado de 30/09/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 25.961,44 (vinte cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0209-024.355-6

RECLAMANTE: GILDEANY DE MORAES LIMA
RECLAMADA: SILVÂNIA RODRIGUES F. BARROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SILVÂNIA RODRIGUES F. BARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.560/0001-36 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2098/2011 datado de 12/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-011.641-8

RECLAMANTE: ANDERSON DE MATOS ARAÚJO
RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.929/0010-25 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.403/2015 datado de 15/07/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-047.166-0

RECLAMANTE: CANDICE COLOMBO DOS SANTOS
RECLAMADA: TEIXEIRA & PEREIRA LT DA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEIXEIRA & PEREIRA LT DA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.861/0001-80 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3015/2014 datado de 29/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0514-040.077-2

RECLAMANTE: WELDER SALOMÃO JOSÉ DE ALMEIDA
RECLAMADA: GARANTECH GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GARANTECH GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.821/0001-09 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1054/2017 datado de 28/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 1014-042.441-4

RECLAMANTE: BENILDE SARAIVA BRITO
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0036-14 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 410/2017 datado de 13/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-029.417-8

RECLAMANTE: ELISMAR NAZARIO SANTIAGO
RECLAMADA: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.508/0001-07 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 637/2017 datado de 13/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0815-031.068-9

RECLAMANTE: ANDRÉIA COSTA VALADARES MOTA
RECLAMADA: JALES SARAFIM DE SOUZA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JALES SARAFIM DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.752/0001-15 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 696/2017 datado de 02/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-018.717-1

RECLAMANTE: CARLUCIA ALVES DA SILVA MENEZES
RECLAMADA: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.264/0004-50 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 168/15 datado de 22/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 1013-018-163-0

RECLAMANTE: LUCÉLIA LUCIA BARBOSA
RECLAMADA: G.A.M TURISMO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G.A.M TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.695/0001-30 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2835/14 datado de 30/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-023-158-3

RECLAMANTE: NAFTALLY PARENTE RODRIGUES
RECLAMADA: J.D VEÍCULOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.D VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.933/0001-90 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 933/2016 datado de 19/04/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 32.345,41 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-017.609-4

RECLAMANTE: MARIA RAIMUNDA BERTOSO CARNEIRO
RECLAMADA: LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.824/0033-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 92/2016 datado de 05/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-017.570-2

RECLAMANTE: MARLUCIA SOUSA DOURADO
RECLAMADA: IZAQUE RAMALHO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IZAQUE RAMALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.877/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3530/2016 datado de 18/10/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0046074

RECLAMANTE: A & R ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA
RECLAMADA: CM CONSTRUTORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.106/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1451/2017 datado de 20/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 106.399,36 (cento e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0313-028.622-6

RECLAMANTE: DEUSIVAN COELHO DA SILVA
RECLAMADA: WILLIAM JOSÉ ESBROLIA DE ALMEIDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WILLIAM JOSÉ ESBROLIA DE ALMEIDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.369.452/0001-48 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento datado de 14/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0208-037.966-1

RECLAMANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
RECLAMADA: TERRA MARCAS & PATENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA MARCAS & PATENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.635/0001-70 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1426/10 datado de 26/07/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-001.326-2

RECLAMANTE: ROSALVA CARNEIRO GONÇALVES
RECLAMADA: CARLINDO ASSIS DA COSTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARLINDO ASSIS DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.121/0001-52 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1285/2014 datado de 14/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0415-033.626-6

RECLAMANTE: ROSILMA SOARES RODRIGUES
RECLAMADA: W.A FERREIRA EDITORA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 55/2016 datado de 25/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-040.243-0

RECLAMANTE: GILDEANE ALVES ARAÚJO
RECLAMADA: GILDOMAR DA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GILDOMAR DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.803.384/0001-22 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 796/2016 datado de 24/02/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-000.181-5

RECLAMANTE: LUCAS ALBERTONI ANTUNES
RECLAMADA: LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.753.444/0001-75 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2975/14 datado de 01/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-004.789-8

RECLAMANTE: LÍVIA PEREIRA SANTANA
RECLAMADA: HB PRIVILEGE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HB PRIVILEGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.448/0001-91 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 695/2017 datado de 02/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 122.004,60 (cento e vinte e dois mil, quatro reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-038.362-8

RECLAMANTE: LEANDRO DE OLIVEIRA PIRES
RECLAMADA: CELMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CELMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.291.934/0011-03 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2340/2015 datado de 01/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-000.530-7

RECLAMANTE: LUCIANO COSTA DA SILVA
RECLAMADA: MICHAEL ANDERSON DE LIMA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICHAEL ANDERSON DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.705.802/0001-37 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1202/14 datado de 09/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0313-038.362-0

RECLAMANTE: LENI PEREIRA DE CERQUEIRA
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 331/14 datado de 05/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.307,38 (dezesete mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0213-053.349-6

RECLAMANTE: FRANCISCO APARECIDO GONÇALVES DE JESUS
RECLAMADA: AGUIA PRÉ MILITAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGUIA PRÉ MILITAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.789/0001-05 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2977/14 datado de 03/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 1112-035.842-0

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA COSTA
RECLAMADA: VIA PLAN- MATRIZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN - MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3375/2014 datado de 29/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0209-040.402-0

RECLAMANTE: DENISE DA SILVA NUNES
RECLAMADA: MOTO DIAS ATACADISTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.067/0001-39 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3456/2012 datado de 20/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0412-039.900-4

RECLAMANTE: ROSANE MARIZETE FELICI POSSEBON
RECLAMADA: ACTUAL LEARNING EDUCAÇÃO MÉDICA LTDA EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACTUAL LEARNING EDUCAÇÃO MÉDICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.342.851/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 18/02/2013, arbitrada em R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 1013-018.327-0

RECLAMANTE: GENIS RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADA: SEGURANÇA PATRIMONIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/SISTEK ALTA PROTEÇÃO PATRIMONIAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SEGURANÇA PATRIMONIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/SISTEK ALTA PROTEÇÃO PATRIMONIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.343.831/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2354/2013 datado de 17/12/2013, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 0608-036.826-0

RECLAMANTE: FABRÍCIA MORGANA CAYRES FEITOSA
RECLAMADA: JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.423.969/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 12/08/2009, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 0312-033.977-4

RECLAMANTE: TELMA SANTOS MELO
RECLAMADA: SVB AUTOMOTORES DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SVB AUTOMOTORES DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.463.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 16/06/2016, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-026.424-4

RECLAMANTE: EDISON RAFAEL DA CUNHA PAIXÃO
RECLAMADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: EDISON RAFAEL DA CUNHA PAIXÃO, inscrita no CPF sob o nº 72.063.742.120, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 14/02/2017 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste quanto às alegações do recorrente, que se encontram nos autos nas fls. 50/51.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0414-022.189-3

RECLAMANTE: CECÍLIA BENEDITA DE SOUSA
RECLAMADA: MÓVEIS BRASIL E ELECTROLUX

A Gerencia Jurídica e do Contencioso - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CECÍLIA BENEDITA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 99.870.096.115, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 06/11/2015 que determina a notificação da consumidora para que preste os devidos esclarecimentos no prazo legal, se houve ou não a solução da lide, objeto da reclamação. Registra-se que o processo administrativo deve, assim como o processo judicial, procurar meios de buscar a verdade real e exatidão em seus julgamentos, bem como, deve ser instruído com a documentação necessária a análise do objeto em discussão.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-040.211-8

RECLAMANTE: LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA
RECLAMADA: CLARO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 85.111.864.172, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 14/03/2017 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias depois de recebida a notificação, sobre os documentos apresentados pela reclamada, que constam nos autos, inclusive os de fls. 42, a confirmar se de fato existiu esse ressarcimento e eventual acordo formalizado com a empresa.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0216-004.012-5

RECLAMANTE: KAWANE PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: L.A.M FOLINI-ME

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: KAWANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 06.932.337.371, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 27/06/2016 que determina a notificação do consumidor para que informe se o problema foi solucionado.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 1114-023.228-8

RECLAMANTE: JOHN SOUZA ALBURQUEQUE
RECLAMADA: DIGIBRÁS INDUSTRIA DO BRASIL S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: JOHN SOUZA ALBURQUEQUE, inscrita no CPF sob o nº 03.909.759.157, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 11/05/2017 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste sobre os comprovantes de pagamento nos autos, no caso, transferências bancárias eletrônicas, e depois disso, caso sinalize que realmente não houve tais transferências, que disponha os extratos bancários da época, para fins de ratificar que essa não ocorreu. Fica o consumidor advertido que o silêncio, em dez dias após a notificação, poderá ser interpretado como ratificação do narrado pela empresa, quando da apreciação do recurso.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0209-021.073-4

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
RECLAMADA: NOKIA E RADCOM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 96.300.884.104, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 11/10/2012 que determina a notificação do consumidor para que no prazo de dez dias após a notificação, se o seu pleito foi atendido conforme o fabricante alegou.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0416-016.587-0

RECLAMANTE: RONIVON TINOCO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: AOC MONITORES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: RONIVON TINOCO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 00.540.923.109, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 30/03/2017 que determina a notificação do consumidor para esclarecer se houve cumprimento do acordo de alguma forma, ou seja, se posterior ao ajuste firmado no PROCON, ou mesmo em outra ocasião, e do mesmo modo, que se manifeste expressamente sobre os documentos nos autos, das fls. 96/97 e 107 se seguintes, em especial os comprovantes bancários, a fim de que se confirme a conjuntura, na busca da verdade real dos autos. Ao final, fica advertido o consumidor que o silêncio na manifestação, após o prazo de 10 (dez) dias do recebimento dessa decisão e notificação, poderá ser considerado como se tivesse sido resolvido o acordo e o comprovante ser legítimo por seu valor e data, e o processo ser arquivado como "fundamentada atendida".

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0313-036.206-1

RECLAMANTE: ANDERSON ALEX DE ALMEIDA
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: ANDERSON ALEX DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 00.494.719.966, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 07/11/2013 que determina a notificação do consumidor visto que ao analisar os autos, constatou-se, a princípio, a ilegitimidade no pólo ativo da demanda, tendo em vista que o reclamante cedeu sua posição contratual no consórcio para o Sr. Rafael Cividanes, conforme consta nos autos. Faz-se necessário a apresentação pelo reclamante de instrumento que o legitime a representar o Sr. Rafael Cividanes, sem o qual a reclamação deverá ser arquivada sem análise de mérito.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

F.A. Nº 0212-000.707-3

RECLAMANTE: PAULO ERNANES CURCINO DA SILVA
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MOV. E ELETROD. LTDA/BOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: PAULO ERNANES CURCINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 95.607.722.104, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 09/07/2012 que determina a notificação do reclamante para que informe se recebeu o pen-drive conforme o esperado.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0911-023.898-1

RECLAMANTE: ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO
RECLAMADA: VIRTUAL TREINAMENTOS

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: VIRTUAL TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 12/01/2016 que informa não há nenhum documento nos autos que estabeleça a responsabilidade do reclamado com o problema. Considerando, ainda, que houve erro na abertura da reclamação quando incluiu no pólo o respectivo fornecedor, foi determinado a sua exclusão do pólo passivo do processo.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 1008-008.607-6

RECLAMANTE: MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS
RECLAMADA: CAPPAX COM. E INST. DE FILTROS E EQUIP. DE SEG.

A Coordenação Jurídica do Departamento Pró-Direitos e Deveres das Relações de Consumo- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: CAPPAX COM. E INST. DE FILTROS E EQUIP. DE SEG., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.972/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 08/10/2014 que determina a notificação do fornecedor para que pague a multa arbitrada em R\$ 1.418,00 (um mil, quatrocentos e dezoito reais). Após o pagamento, o comprovante deverá ser encaminhado para o Departamento Pró-Direitos e Deveres nas Relações de Consumo localizada na quadra 104 sul, rua SE 09, lote 36 cep 77.100-070, Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-013.384-7

RECLAMANTE: MATOZALEM SOUSA SANTANA
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS-TO

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS-TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 939/2016 datado em 24/02/2016 que determina a notificação do fornecedor para tome conhecimento da decisão que julgou a demanda como insubsistente, considerando que os motivos que a geraram não configuram infração aos comandos da Lei federal nº 8.078/1990. É facultado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da intimação da decisão, interpor recurso administrativo, conforme art. 49 do Decreto Federal nº 2.181/1997

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0314-002.663-7

RECLAMANTE: ANDRÉ FILIPE PEREIRA MARQUES
RECLAMADA: LARISSA BIANCA SOARES PEREIRA

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: LARISSA BIANCA SOARES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 331/2017 datado em 05/04/2017 que determina a notificação do fornecedor para que tome conhecimento do correção do erro material do Termo de Julgamento nº 1.682/2014, passando a constar apenas como fornecedor a reclamada LARISSA BIANCA SOARES PEREIRA, anulando os atos que constam nos documentos das fls. 31,32,33 e 34 dos autos.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0211-020.974-0

RECLAMANTE: AIRTON FONSECA DIAS
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO solicitou a notificação da reclamante para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de seu recebimento, apresentar a comprovação do pagamento da multa fixada no julgamento a quo, que consta nos autos do processo.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017

F.A. Nº 17-001.003.16-0032372

RECLAMANTE: MARIA EROTIDES CARMINO LEITE
RECLAMADA: ESCOLA EDUCACIONAL FUNDAMENTAL LEONIDAS PAIVA

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: ESCOLA EDUCACIONAL FUNDAMENTAL LEONIDAS PAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.061.665/0002-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 690/2017 datado em 20/02/2017 no qual julgou improcedente a reclamação, por não configurar a conduta do fornecedor, infração à legislação consumerista. Encaminhe-se este julgamento ao Diretor do Procon-TO, nos termos do artigo 52 do Decreto nº 2.181/1997.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

F.A. Nº 0212-001.563-0

RECLAMANTE: SALATIEL DE OLIVEIRA CAMPOS
RECLAMADA: AUTO GIRO COM. DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: SALATIEL DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 01.716.542.189, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 05/06/2012 que determina a notificação do reclamante para que junto aos autos cópia de um documento que demonstre a origem da aquisição do veículo. É necessária a juntada para se verificar o prazo de garantia.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0210-019.271-8

RECLAMANTE: CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA
RECLAMADA: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 09.790.020.287, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 27/11/2012 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste a respeito das alegações da recorrente, que informou ter depositado os valores referentes à condenação, mediante cumprimento de sentença judicial, contudo não anexou cópia da sentença judicial e o documento anexado aos autos não comprova que o pagamento efetuado é destinado a consumidora.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0211-013.696-8

RECLAMANTE: CARLOS ALFREDO PEREIRA PACHECO
RECLAMADA: LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA

No uso das atribuições conferidas a Diretoria Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CARLOS ALFREDO PEREIRA PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 28.615.107.653, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 18/04/2013 que determina a notificação do reclamante para que no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, manifestar-se nos autos, informando se recebeu ou não o valor de R\$ 2.021,95, já devidamente corrigidos, referente a restituição da quantia paga pelo televisor, sob pena de entendermos que já recebeu o referido valor. Não sendo verídica a informação do recorrente, o processo deve retomar a tramitação normal, devolvendo-se para análise e decisão do recurso interposto pelo reclamado.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0408-041.028-5

RECLAMANTE: ROSILENE FREITAS DE SOUSA
RECLAMADA: SEGURO RENDA GARANTIDA QBE/BRASIL TELECOM S/A

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidora ROSILENE FREITAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 47.713.178.104, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 18/10/2016 que determina a notificação do reclamante para que no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, manifestar-se nos autos a respeito da defesa apresentada pela reclamada, sob pena de não o fazendo, ser o presente feito arquivado como fundamento atendido.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0616-022.674-3

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE FALKNI VILAS BOAS LIBANIO
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor PAULO HENRIQUE FALKNI VILAS BOAS LIBANIO, inscrito no CPF sob o nº 31.542.925-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 03/04/2017 que determina a notificação do reclamante para que no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, manifestar-se nos autos a respeito da defesa apresentada pela reclamada, sob pena de arquivamento da presente reclamação.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0412-027.885-5

RECLAMANTE: ARAILTON IZIDORIO DE CARVALHO
RECLAMADA: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Gerencia Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.341.401/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado de 15/02/2017, que declarou nulo o Termo de Julgamento nº 5.994/2012, bem como os documentos de fls. 43/48, estes exclusivamente com relação ao fornecedor Setel Serviços Telefônicos. Portanto confirma-se a exclusão do pólo passivo da Setel Serviços Telefônicos e determina-se que a marcha processual seja retomada com relação ao fornecedor UEI Telecomunicações LTDA.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017

F.A. Nº 0309-012.301-0

RECLAMANTE: WOLASCE CAMPELO SOARES
RECLAMADA: BANDEIRANTES INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: BANDEIRANTES INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.056.171/0002-86 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 19/09/2011, que determina sua notificação para que tome conhecimento do julgamento de fls.18-20, efetuando recolhimento das multas fixadas, ou apresentem recurso no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da referida notificação.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

F.A. Nº 0614-032.284-6

RECLAMANTE: MARIA SABINO DA SILVA
RECLAMADA: EURÍPEDES MENDES COUTINHO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: EURÍPEDES MENDES COUTINHO, inscrita no CPF sob o nº 431.040.702-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 14/07/2016 que determina a notificação do fornecedor quanto à decisão de fls. 40-42 dos autos, para que no prazo de dez dias recorra ou recolha o valor da penalidade de multa que lhe foi imposta no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), cujo comprovante deverá ser encaminhado ao PROCON/TO, localizado na QDR 104 sul, rua SE 09, LT. 36, CEP. 77.100-070, em Palmas- TO

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

FA: 1016-001.577-8

Reclamante: JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reclamada: HELOISA MICHELAN-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, onde se lê: datado de 07/07/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Leia-se: datado de 07/07/2016, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

FA: 0414-013.931-0

Reclamante: ROSMARY IURKO MARTINS
Reclamada: DA FAMA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.466, de 28 de setembro de 2015, onde se lê: inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0067-19 Leia-se: inscrita no CNPJ sob o nº 36.989.333/0001-32. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do ContenciosoSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 95/2017

Designa, em substituição, a servidora Ruth Maria de Jesus.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues, matrícula nº 503943-2, Fiscal substituto, pela servidora, Ruth Maria de Jesus, matrícula nº 980990-8, Fiscal Substituto, para exercer as mesmas funções dos substituídos, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 28/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

15º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 25 de agosto de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2017.

Vigência: 25 de agosto de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

Processo nº: 2015.3300.000431.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Cariri do Tocantins - TO.

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 26 de agosto de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.

Vigência: 26 de agosto 2017.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Gomes - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins -TO.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2016.

Processo nº: 2016.3300.000247.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

CNPJ nº: 01.877.040/0001-89

Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-offício": a vigência do Termo de Convênio nº 018/2016 para o dia 28 de dezembro de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000247

Data de Assinatura: 20 de junho de 2017.

Vigência: 28 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e; Elder Paulo Zanfra - Presidente Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 159/2017/SEDEN/GABSEC, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para a partir de 06 de junho de 2017, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2017	2016/19010/760	Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2	Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1	Outsourcing de impressão/copias coloridas e preto e branco.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA ao publicado no D.O.E. Nº 4.875, de 26/05/2017

Processo nº: 2017/19010/000262

Contrato nº: 002/2017

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - CNPJ: 07.817.993/0001-38

Contratada: AWA Ideias Integradas Eireli-EPP

CNPJ: 20.238.080/0001-25

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias e demais itens pertinentes para a realização do Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico do Tocantins nas cidades de Guaraí, Gurupi, Araguatins, Dianópolis e Araguaína, conforme Ata para Registro de Preços Nº 001/2016 da Universidade Federal do Tocantins.

Valor total: R\$ 667.428,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 23691115540640000, natureza de despesa 3.3.3.90.39.00, fonte de recursos 0240.

Vigência: O contrato terá sua vigência de 150 dias a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 22 de maio de 2017

Signatários: ALEXANDRO CASTRO SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e AWA Ideias Integradas Eireli-EPP - Contratada

Onde se lê: Assinatura: 22 de maio de 2017

Leia-se: Assinatura: 23 de maio de 2017

ALEXANDRO CASTRO SILVA
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1551, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular - Processo Administrativo nº 2016/27000/010380 - do Termo de Contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato: Ivane Gonçalves dos Santos - Matrícula 513481-1
Substituto de Fiscal: Maria Aparecida Feitosa Silva - Matrícula 440489-2
Número de Contrato: 034/2017
Contratada: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto do Contrato: Aquisição de computadores para atender a Gerência de Dados e Estatística e Diretorias Regionais de Educação desta pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 003/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Dados e Estatística sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Gerência de Dados e Estatística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 12 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1915, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da qualificação profissional e formação continuada dos servidores, sendo considerado fatores essenciais para a prestação eficiente dos serviços públicos.

Considerando que o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI é o referencial oficial de preços para contratação de obras públicas e serviços de engenharia pela Administração Pública Federal.

Considerando que o Decreto 7.983/2013 determina que os custos SINAPI sejam utilizados como referências para os valores de obras públicas executadas com recursos federais.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, onde ancora a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor, tendo como objeto a Inscrição de servidores em curso de treinamento sobre Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras - SINAPI AVANÇADO, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.04.128.1156.1123, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/014068.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	13.859.951/0001-62	R\$ 7.990,00

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1995, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 853516-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Ato Governamental nº 809 NM, de 27 de junho de 2016, autoriza a Empresa FHI 360 a iniciar os cursos de Treinamento e Certificação de Observadores da Sala de Aula e Formação dos Professores relacionados à Pesquisa com o Método Stallings, referentes ao Programa Estrada do Conhecimento - PEC/SEDUC, em conformidade com o contrato nº 017/2015.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Ato Governamental nº 809 NM, de 27 de junho de 2016, autoriza o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS a iniciar os serviços de assessoramento técnico e apoio logístico para realizar a Pesquisa Piloto de Observação da Sala de Aula com base no Método Stallings, referentes ao Programa Estrada do Conhecimento - PEC/SEDUC, em conformidade com o contrato nº 024/2017.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/001283

CONTRATO Nº: 082/2012

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 082/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 365.537,25 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209/

27010.27.812.1163.2097/27010.08.244.1163.2098

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101/0100

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017

VIGÊNCIA: 26/05/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Denis Lacerda de Queiroz - Representante Legal da Contratada

Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao interstício de "01/05/2016 a "30/04/2017, dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - AFRE desta Pasta, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA APED
470354-3	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	98,96
280371-3	ALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	98,88
235602-2	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONÇA	99,92
504492-1	ANTONIO DE PADUA MESSIAS	98,81
479679-1	ANTONIO GONCALVES FARIAS	97,54
577768-1	ARMANDO JORGE COSTA MELO	98,85
455950-2	ARNALDO PESSOA	98,69
167943-2	AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO	98,96
259230-1	BALBINA RUFINO DA SILVA	100,00
202530-1	BENJAMIM AIRES CIRINEU	98,15
467100-1	CERES COSTA DANTAS SILVEIRA	98,81
79938-1	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO	100,00
1014366-1	CLAUDIONOR PEREIRA DE OLIVEIRA	98,50
588900-1	CLOVIS AUGUSTO SOUZA DE LIMA	96,77
695959-1	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	99,85

182518-1	DELMA ODETE RIBEIRO	100,00
714085-1	DENISE BAIOSCHI ALVES	100,00
439827-1	EDES DIVINO DE OLIVEIRA	100,00
914943-3	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	98,54
571778-3	EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	98,96
617584-1	ELEUSA DE MELO RODRIGUES	98,73
684501-1	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	100,00
853395-1	ELISANGELA MARIA DE SOUSA	98,96
553867-1	ERVAL BALIZA MACEDO	98,88
552036-1	EUCLIDES DAMACENO SANTOS	98,88
165624-1	EUDIVAL COELHO BARROS	100,00
346151-2	EVANITER CORDEIRO TOLEDO	100,00
731721-1	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	99,08
736020-1	FABRICIO PARAGUASSU FERREIRA	99,54
635070-1	GASPAR MAURICIO MOTA DE MACEDO	99,77
838503-1	GENIVAL ALVES PORTO	97,38
644071-1	GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	100,00
191738-2	GERALCI MESSIAS GONCALVES	98,85
258067-1	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	98,81
713718-1	GILBERTO JOAO KUSS	100,00
262034-2	HEBER WOLNEY POVOA MELLO	98,81
199889-2	HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO	100,00
113168-1	HYUN SUK LEE	100,00
230707-1	IEDA MARIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	98,15
692441-7	IVANA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	98,88
320381-1	JANEY MORAES MACEDO	97,46
570695-1	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	98,77
189884-1	JOAO ALBERTO BARBOSA DIAS	100,00
875603-1	JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ	100,00
625544-1	JOELMA DIAS BATISTA	98,96
207679-2	JOSE CANDIDO DE MORAES	100,00
267068-1	JOSE DE RIBAMAR ROCHA COSTA	100,00
482848-1	JOSE ITARACI GUIMARAES	98,96
341335-1	JOSE MARIA DE SOUZA AMARAL	98,73
555268-1	JOSE WAGNER PIO DE SANTANA	100,00
628960-4	KARLA SIMONE CARDOSO BENTO DE OLIVEIRA	98,88
610334-1	LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA	98,96
472934-1	LUCIO GONCALVES DA COSTA	97,62
885839-1	LUCIO LEMOS ROCHA	98,62
470068-1	MARCILENE SOUZA CARVALHO	98,96
354299-1	MARIA ALVES DE PAULA	98,58
689972-3	MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE	98,88
302111-1	MARIA DO CARMO SILVA	99,62
201562-1	MARISVALTO LOPES DE MIRANDA	98,77
94290-1	MIRALDINO PEREIRA DA SILVA	98,23
354251-2	NELIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	98,81
618357-1	NELSON JUNIOR DA SILVA	99,88
442036-1	NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR	98,96
464550-1	NILMA BORGES NAPP	98,42
707998-1	NILSON GUEDES CIRINEU FILHO	98,73
505976-1	OTACILIO JUNIOR AIRES DA FONSECA	98,38
554197-1	PAULO HENRIQUE TELES GONZAGA	98,04
611089-1	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	98,96
315348-2	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	100,00
505940-1	PAULO SERGIO DA SILVA	100,00
625428-1	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA	99,31
186834-1	RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO	97,04
885189-1	RANDER ALVES DE OLIVEIRA	99,54
118087-3	REGINA ALVES PINTO	100,00
216498-1	RENATO BRAGA	97,38
677945-3	ROBISPIERRE MELO XAVIER	98,86
675456-1	ROBSON GERALDO DA ROCHA	99,08
304454-1	ROMERO CALLOU DE ALENCAR	97,19
347271-1	ROMULO CESAR BELO DE ALMEIDA	98,96
129589-1	RONILSON DREGER DA SILVA	98,69
645968-2	RUI JOSE DIEL	100,00
306931-1	SOSTENES GOMES RIBEIRO	98,96
417832-3	SUZANO LINO MARQUES	99,69
306750-1	TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS	100,00
149059-1	VALNEIDE ROBERTO DUTRA	100,00
195938-1	VILMAR NUNES PARENTE	97,19
732026-1	WAGNER DANTAS BRANDAO	98,77

PAULO ANTONOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000156
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo.
CNPJ: 10.638.290.0001-57.
VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte dois mil e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Tânia Magalhães - representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000456
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Romilda Bento de Oliveira Abreu.
OBJETO: Locação do imóvel para abrigar a Agencia de Atendimento em Couto Magalhães.
VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: De 14/06/2017 até 14/06/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Romilda Bento de Oliveira Abreu - Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 118/2017. Abertura dia 04.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material permanente (Rádio Transceptor), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.360/4031/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 21 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 051/2017. Abertura dia 04.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), Aquisição de Colchões, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.464/3100/2017, Recurso: Tesouro/ Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 20 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 061/2017****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.010/3900/2017**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material de consumo (achocolatado, açúcar, café e outros), que teve como vencedora as empresas: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, itens 02, 03, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 24, 26 e 27, no valor de R\$ 7.970,70 (sete mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), W.V.B VARGAS - EPP, nos itens 08, 13, 17 e 25, no valor de R\$ 1.352,70 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, item 18, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI LTDA - EPP, itens 01, 12, 14 e 16, no valor de R\$ 1.523,70 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, itens 04, 05, 11, 15 e 23, no valor de R\$ 5.600,55 (cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.612,65 (dezesesseis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), com a economia de 28,68% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 076/2017****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.501/0906/2017**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de materiais de informática (módulo SAS, bateria, ventilador e placa mãe), que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, itens 01, 02, 03 e 04, no valor de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), com a economia de 27,34% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira de Licitações

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 003, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER a fruição das férias da servidora:

CONCEDER NOVO período de gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora IZABEL NERES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 496422-3, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 à 28/06/2012, suspensas pela PORTARIA-SECID Nº 305, DE 23 DE JULHO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.680, de 25 de julho de 2012.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 004, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Deybianne Silva de Araújo Ferreira, Nº Funcional 36642-4, referente ao período aquisitivo 15/12/2015 à 14/12/2016, previstas para o período de 19/06/2017 à 30/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA/SEINF Nº 111, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 20, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o art. 12 e art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 4.691, em 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

MARCUS VINICIUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 242126-3, Presidente;
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Analista Veicular, matrícula nº 67870-2, Suplente de presidente;
LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11229861-1; Membro;
ANA CLEIDE ROCHA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 556844-1, Suplente;
EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1005391-1, Membro;
CAIRO SOARES DE BASTOS, Administrador, 239360-4, Suplente;

Art. 3º Incumbe à Comissão de Revisão:

I - receber, analisar e julgar os recursos interpostos em face dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho;

II - atribuir os impulsos oficiais ao processo de exoneração decorrente da reprovação de servidor público no estágio probatório;

III - quando for o caso, promover a devida alteração do resultado da Avaliação Especial de Desempenho e encaminhar à unidade setorial de recursos humanos solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída ao servidor público, tanto em relação a cada etapa, quanto em relação ao resultado final;

IV - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - manter o titular do órgão ou entidade informado dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho sob sua responsabilidade;

VI - encaminhar o resultado final do processo de exoneração para homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade;

VII - repassar à Secretaria de Administração após homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade, o processo de exoneração por reprovação no estágio para fins de edição e publicação do respectivo ato;

VIII - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre recursos interpostos por servidor público;

IX - fornecer, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos de exoneração por reprovação no estágio probatório.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 19 dias do mês Junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 51**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de dez dias das férias da servidora SHIRLE CRISTINA CANALLE CASTRO, Assistente Administrativo, portadora do CPF 546.789.271-15, número funcional 659.839-1, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2014, interrompidas pela PORTARIA Nº 112/SEPLAN/GABSEC, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.426, de 30 de julho de 2015, para que sejam fruídas no período de 17 a 26 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 52

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quinze dias das férias da servidora IVONETE FERREIRA ARAÚJO CURCINO, Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS, portadora do CPF 487.494.513-91, número funcional 1249827-1, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016, interrompidas pela PORTARIA Nº 1/SEPLAN, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4785, de 13 de janeiro de 2017, para que sejam fruídas no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quinze dias das férias do servidor MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Administrador/Diretor de Administração e Finanças, portador do CPF 260.779.571-00, número funcional 327.790-2, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2013 a 29 de maio de 2014, suspensa pela PORTARIA Nº 129/SEPLAN/GABSEC, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4434, de 11 de agosto de 2015, para que sejam fruídas no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 54

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quinze dias das férias da servidora KLEIJANE DE SOUSA COSTA, Assessora Especial X - AE-10, portadora do CPF 908.217.851-68, número funcional 1.023.853 -2, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 09 de março de 2017, suspensa pela PORTARIA Nº 33/SEPLAN, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4850, de 20 de abril de 2017, para que sejam fruídas no período de 10 a 24 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 428/2017.
PROCESSO Nº 2015.30550.003506**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
98/2015	2015.30550.003506	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais sob a gestão municipal, ambulatorial e hospitalar.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Ana Lucia Pereira de Souza Matrícula: 535555-2	Mayara Barros da Luz Ribeiro Acácio Matrícula: 1268325-3	Hospital Regional de Araguaína	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula 852512-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e aprovação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2015.30550.005295 e 2017.30550.1560
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 047.2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20/06/2017 ATÉ 20/06/2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102816998
VALOR: 8.179.749,79 (OITO MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2017 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.30550.002708
Nº CONTRATO: 77/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BIOTRONICK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250001627.
VALOR: 22.455,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
BIOTRONICK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.002706
Nº CONTRATO: 78/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BIOTRONICK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250001627.
VALOR: 13.173,60 (TREZE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
BIOTRONICK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2017.
PROCESSO Nº: 2017.30550.001749.
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017.
VIGÊNCIA: 02/06/2021.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE
Prefeito do Município de Monte do Carmo/TO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGEPS/Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1543, de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.883, de 07 de junho de 2017, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 10, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA EDITAL/SES/SGEPS Nº 10, de 06 de abril de 2017.	
ATIVIDADE	TITULARES
Docente	Elieny Barbosa (Classificado)
	Akla Nayara Albino (Classificado)

Fabrcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/0327**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL) para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 26/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 84, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de apuração de responsabilidades a quem deu causa sobre reconhecimento de dívida sem cobertura contratual, consoante parágrafo único do art. 60, parágrafo único da LLCA c/c parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.733/2013, conforme orientação da Controladoria Geral do Estado, contidas no parágrafo 7º do Parecer Técnico CGE Nº 370/2015. O relatório final da averiguação deve ser entregue no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da publicação desta portaria.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Presidente
Jaqueline Parente Borges	1284568-1	1º Suplente
Láylla Alves Moraes	1283537-1	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ALISSON DA SILVA ABREU, matrícula nº 912375-3, suspensas pela Portaria de nº 005, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.789, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 09/07/2017 à 23/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 045, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CELSO RODRIGUES DACUNHA, matrícula nº 308083-6, suspensas pela Portaria de nº 035, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 10/07/2017 à 24/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 046, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora IRACEMA DE SOUSA PIRES, matrícula nº 11484012-1, suspensas pela Portaria de nº 047, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.646, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 047, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora ADRIANA MARIA SILVA MOREIRA SOUZA, matrícula nº 822465-3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 01/06/2017 à 30/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 048, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor GABRIEL BONATTO DOS SANTOS, matrícula nº 11484721-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 01/06/2017 à 30/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 049, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES, matrícula nº 661111-2 referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, previstas para o período de 18/07/2017 à 16/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 050, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora IRACEMA DE SOUSA PIRES, matrícula nº 11484012-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 01/06/2017 à 30/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 051, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº 1004344-4 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 04/08/2017 à 02/09/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 052, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº 672571-4, suspensas pela Portaria de nº 021, de 22/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.835, referente ao período aquisitivo de: 2015/2015, a serem gozadas no período de 24/07/2017 à 07/08/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 053, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045-2, suspensas pela Portaria de nº 197, de 24/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.469, referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, a serem gozadas no período de 01/06/2017 à 30/06/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 054, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor INAEELTON GLÓRIA DE AZEVEDO, matrícula nº 710286-3, suspensas pela Portaria de nº 017, de 07/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.822, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 699412-1, suspensas pela Portaria de nº 039, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 056, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor LUCAS ARRUDA ALVES, matrícula nº 11164972-3, suspensas pela Portaria de nº 041, de 19/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 21/07/2017 à 04/08/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 057, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 561876-3, suspensas pela Portaria de nº 036, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 058, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 375710-4, suspensas pela Portaria de nº 036, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 29/05/2017 à 12/06/2017, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****PORTARIA/Nº 043/FOMENTO/2017**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada
em fornecimento de combustíveis para atender Agência de Fomento do
Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica
desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e
parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único
e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de
combustíveis, junto à empresa POSTO FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 14.921.277/0001-61, com valor total de R\$ 13.700,00 (treze mil e
setecentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº
035/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês
de maio de 2017.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EXTRATOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO**

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio
de seu presidente abaixo firmado, fazendo uso das atribuições que lhe
confere a Lei nº 1.758/2007 c/c Resolução ATR nº 05/2016, e consoante
o disposto no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, vem proceder
com publicação dos extratos dos termos de compromisso referentes à
prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal
de Passageiros na Modalidade Convencional:

PROCESSO: 2016 38990 001287
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 094/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
TPCF: 018 - CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/WANDERLÂNDIA
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO BORBA PEREIRA, Representante Legal
da A BORBA PEREIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001288
TERMO DE COMPROMISSO TC - Nº 095/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
TPCF: 018 - CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/GOIATINS
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO BORBA PEREIRA, Representante Legal
da A BORBA PEREIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002262
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 033/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
TPCF: 018 - CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PORTO LEMOS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO BORBA PEREIRA, Representante Legal
da A BORBA PEREIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000686
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 032/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
TPCF: 018 - CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGOMINAS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO BORBA PEREIRA, Representante Legal
da A BORBA PEREIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002260
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 034/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
TPCF: 018 - CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO BORBA PEREIRA, Representante Legal
da A BORBA PEREIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000790
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 027/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A ALVES FREITAS - ME
TPCF: 011 - CNPJ: 10.747.358/0001-36
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: COLINAS/PALMEIRANTE
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO ALVES FREITAS, Representante Legal
da A. ALVES FREITAS - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000679
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 055/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A ALVES GONÇALVES - ME
TPC: 065 - CNPJ: 12.465.127/0001-65
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de
Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na
Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos (ATR) e Sr.(a) ALFREDO ALVES GONÇALVES, Representante
Legal da A. ALVES GONÇALVES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000049
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 053/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES - ME
TPC: 065 - CNPJ: 12.465.127/0001-65
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ALFREDO ALVES GONÇALVES, Representante Legal da A. ALVES GONÇALVES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001334
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 054/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES - ME
TPC: 065 - CNPJ: 12.465.127/0001-65
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ALFREDO ALVES GONÇALVES, Representante Legal da A. ALVES GONÇALVES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000045
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 052/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES - ME
TPC: 065 - CNPJ: 12.465.127/0001-65
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/WANDERLÂNDIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ALFREDO ALVES GONÇALVES, Representante Legal da A. ALVES GONÇALVES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000570
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 051/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES - ME
TPC: 065 - CNPJ: 12.465.127/0001-65
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ALFREDO ALVES GONÇALVES, Representante Legal da A. ALVES GONÇALVES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002029
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 080/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BILL TRANSPORTADORA LTDA ME
TPC: 023 - CNPJ: 37.864.972/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS/PALMAS (VIA STA TEREZA)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) IVAN RICARDO VIEIRA GIOVANUCCI, Representante Legal da BILL TRANSPORTADORA LTDA ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000071
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 081/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BILL TRANSPORTADORA LTDA ME
TPC: 023 - CNPJ: 37.864.972/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PONTE ALTA DO TOCANTINS (VIA MONTE DO CARMO)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) IVAN RICARDO VIEIRA GIOVANUCCI, Representante Legal da BILL TRANSPORTADORA LTDA ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000853
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 082/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BILL TRANSPORTADORA LTDA ME
TPC: 023 - CNPJ: 37.864.972/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: NOVO ACORDO/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) IVAN RICARDO VIEIRA GIOVANUCCI, Representante Legal da BILL TRANSPORTADORA LTDA ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001302
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 102/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PORTO NACIONAL/IPUEIRAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001292
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 098/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS/DIANÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001300
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 099/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: DIANÓPOLIS/NOVO ALEGRE
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001285
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 103/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/FORMOSO DO ARAGUAIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000869
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 016/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GURUPI/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000957
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 017/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: BARROLÂNDIA/PARAÍSO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000881
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 027/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: MIRACEMA/MIRANORTE
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001555
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 025/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: BREJINHO DE NAZARÉ/PORTO NACIONAL
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001558
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 026/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: RIO DA CONCEIÇÃO/DIANÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001668
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 021/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: FÁTIMA/PARAÍSO DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001553
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 023/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: CONCEIÇÃO/DIANÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001557
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 020/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001556
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 019/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PORTO NACIONAL/MONTE DO CARMO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001306
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 100/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: PALMAS/DIANÓPOLIS
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001554
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 024/2016.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: ALMAS/DIANÓPOLIS
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001308
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 101/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO ACORDO
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000886
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 018/2016.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: MIRACEMA/PALMAS
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001514
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 022/2016.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: PALMAS/TOCANTÍNIA
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 1099 000873
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 015/2016.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: GURUPI/MIRACEMA
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001298
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 097/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: NOVO ALEGRE/TAGUATINGA
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001296
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 096/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 TPCF: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: DIANÓPOLIS/NOVO JARDIM
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001496
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 045/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA.
 TPC: 039 - CNPJ: 16.041.592/0085-38
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO JARDIM
 DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, Representante Legal da EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001284
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 048/2017.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADO: EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME
 TPCF: 062 - CNPJ: 11.634.471/0001-78
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
 ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMAS
 DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO, Representante Legal da EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001188
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 049/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME
TPCF: 062 - CNPJ: 11.634.471/0001-78
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PIUM
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO, Representante Legal da EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2017 38990 000530
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 207/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME
TPCF: 062 - CNPJ: 11.634.471/0001-78
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: TOCANTINÓPOLIS/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GONÇALO SOBRINHO DE ALMEIDA NETO, Representante Legal da EXPRESSO CENTRAL LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001395
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 050/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO MARLY LTDA.
TPC: 068 - CNPJ: 01.026.921/0001-96
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/TALISMÃ
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) NEWTON JENSEN BARBOSA, Representante Legal da EXPRESSO MARLY LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001396
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 051/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO MARLY LTDA.
TPC: 068 - CNPJ: 01.026.921/0001-96
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PARAÍSO DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) NEWTON JENSEN BARBOSA, Representante Legal da EXPRESSO MARLY LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001256
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 059/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
TPC: 004 - CNPJ: 25.019.563/0001-52
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LUZIMANGUES
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Representante Legal da EXPRESSO MIRACEMA LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000761
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 58/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
TPC: 004 - CNPJ: 25.019.563/0001-52
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: SANTA TEREZA/PALMAS (BURITINA)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da EXPRESSO MIRACEMA LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000833
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 060/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
TPC: 003 - CNPJ: 13.597.883/0001-00
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Representante Legal da GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001580
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 058/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
TPC: 003 - CNPJ: 13.597.883/0001-00
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Representante Legal da GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000030
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 059/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
TPC: 003 - CNPJ: 13.597.883/0001-00
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: CASEARA/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Representante Legal da GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000367
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 150/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
TPC: 003 - CNPJ: 13.597.883/0001-00
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/GOIANORTE
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Representante Legal da GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002290
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 073/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ ORIVALDO SOUSA DO AMARAL - ME
TPC: 035 - CNPJ: 14.425.257/0001-08
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO ACORDO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) JOSÉ ORIVALDO SOUSA DO AMARAL, Representante Legal da JOSÉ ORIVALDO SOUSA DO AMARAL - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001018
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 202/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BUENO VIAGENS EIRELI - ME
TPCF: 039 - CNPJ: 05.493.209/0001-58
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) EDIMIRSO BUENO DA SILVA, Representante Legal da BUENO VIAGENS EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001011
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 203/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BUENO VIAGENS EIRELI - ME
TPCF: 039 - CNPJ: 05.493.209/0001-58
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: XAMBIOÁ/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) EDIMIRSO BUENO DA SILVA, Representante Legal da BUENO VIAGENS EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2015 38990 000760
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 068/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CDM SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME.
TPC: 113 - CNPJ: 10.243.117/0001-50
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MURILO CARMO DOS SANTOS, Representante Legal da CDM SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000142
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 197/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: D.P. DA SILVA TRANSPORTES - ME.
TPC: 017 - CNPJ: 12.251.718/0001-30
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: P.A. PARAÍSO/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA, Representante Legal da D.P. DA SILVA TRANSPORTES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001549
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 198/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: D.P. DA SILVA TRANSPORTES - ME.
TPC: 017 - CNPJ: 12.251.718/0001-30
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ASSENTAMENTO PONTAL/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA, Representante Legal da D.P. DA SILVA TRANSPORTES - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000728
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 053/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: DL CARVALHO LTDA.
TPCF: 041 - CNPJ: 12.835.482/0001-89
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: DOIS IRMÃOS/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DEUZIMAR LIMA CARVALHO, Representante Legal da DL CARVALHO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000880
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 007/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GURUPI/FORMOSO DO ARAGUAIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000954
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 008/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: FORMOSO DO ARAGUAIA/FUNDAÇÃO BRADESCO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000879
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 009/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GURUPI/FIGUEIRÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000952
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 010/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: FORMOSO DO ARAGUAIA/FAZ. COBRAPE
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000911
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 011/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GURUPI/ARAGUAÇU (VIA ALVORADA)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000875
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 012/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME
TPC: 064 - CNPJ: 14.831.684/0001-88
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GURUPI/CARIRI
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) LUCIENE ALMEIDA DE FREITAS SANTIAGO, Representante Legal da L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 001402
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 195/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARAÍ/PALMAS (VIA PARAÍSO)
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 001401
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 194/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARAÍ/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000796
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 085/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ANGICO/TOCANTINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000794
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 086/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ITAGUATINS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000043
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 087/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PIAÇAVA/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000795
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 088/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: TOCANTINÓPOLIS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2017 38990 000524
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 196/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME.
TPCF: 036 - CNPJ: 07.080.154/0001-80
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: BABAÇULÂNDIA/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) MARIA LUCILEIA FERREIA CARNEIRO NOGUEIRA, Representante Legal da M.L.F. CARNEIRO NOGUEIRA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 0001017
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 152/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: METEORO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.
TPC: 019 - CNPJ: 12.801.354/0001-02
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PIRAQUÊ/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROSILENE MARTINS LIMA, Representante Legal da METEORO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001541
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 201/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
TPC: 069 - CNPJ: 18.897.061/0001-69
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO ALEGRE
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) HUERMERSON ALVES DA CRUZ MARTINS, Representante Legal da PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001559
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 200/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
TPC: 069 - CNPJ: 18.897.061/0001-69
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/TAGUATINGA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) HUERMERSON ALVES DA CRUZ MARTINS, Representante Legal da PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001542
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 199/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
TPC: 069 - CNPJ: 18.897.061/0001-69
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LIZARDA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) HUERMERSON ALVES DA CRUZ MARTINS, Representante Legal da PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001242
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 052/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PK TRANSPORTES LTDA.
TPC: 008 - CNPJ: 11.904.112/0001-93
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/COUTO MAGALHÃES
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PEDRO DE ALCANTARA COELHO FILHO, Representante Legal da PK TRANSPORTES LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001667
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 047/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: PK TRANSPORTES LTDA.
TPC: 008 - CNPJ: 11.904.112/0001-93
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARÁ/COUTO MAGALHÃES
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PEDRO DE ALCANTARA COELHO FILHO, Representante Legal da PK TRANSPORTES LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001443
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 001/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP.
TPC: 009 - CNPJ: 03.184.521/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ITACAJÁ/COLINAS DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIEGO PIMENTA SIQUEIRA, Representante Legal da POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001441
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 002/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP.
TPC: 009 - CNPJ: 03.184.521/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PEQUIZEIRO/COLINAS DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIEGO PIMENTA SIQUEIRA, Representante Legal da POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001444
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 003/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP.
TPC: 009 - CNPJ: 03.184.521/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: JUARINA/COLINAS DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIEGO PIMENTA SIQUEIRA, Representante Legal da POLENTUR VIAGENS & TURISMO LTDA EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00872
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 004/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP.
TPC: 012 - CNPJ: 01.945.637/0001-13
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO JARDIM
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIRSOMAR PEREIRA MAIA, Representante Legal da REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00892
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 005/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP.
TPCF: 012 - CNPJ: 01.945.637/0001-13
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/COUTO MAGALHÃES
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIRSOMAR PEREIRA MAIA, Representante Legal da REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00891
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 006/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP.
TPCF: 012 - CNPJ: 01.945.637/0001-13
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: AGUIARNÓPOLIS/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) DIRSOMAR PEREIRA MAIA, Representante Legal da REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00791
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 144/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: S.E.S. ALECRIM - ME.
TPCF: 033 - CNPJ: 11.563.222/0001-39
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ITAPORÁ DO TOCANTINS/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) SEBASTIAO ESIO SOUSA ALECRIM, Representante Legal da S.E.S. ALECRIM - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2008 10990 00351
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 204/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSCAMELO LTDA - ME.
TPC: 028 - CNPJ: 06.309.525/0001-90
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) CHARLESARANTES GONÇALVES, Representante Legal da TRANSCAMELO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001533
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 146/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSPORTE E TURISMO CRUZ LTDA - EPP.
TPC: 070 - CNPJ: 17.294.350/0001-00
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ, Representante Legal da TRANSPORTE E TURISMO CRUZ LTDA - EPP (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00822
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 72/2017
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA - ME.
TPC: 005 - CNPJ: 01.487.339/0001-27
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ANANÁS/XAMBIOÁ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) SILVESTRE NERY NETO, Representante Legal da TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 001626
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 91/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: CENTENÁRIO/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001290
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 104/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: RECURSOLÂNDIA/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001019
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 092/2017
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARAÍ/RECURSOLÂNDIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001295
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 106/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARAÍ/PEDRO AFONSO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001293
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 107/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GOIANORTE/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001294
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 108/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: COLINAS/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001289
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 105/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPCF: 024 - CNPJ: 11.557.069/0001-37
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PEQUIZEIRO/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ROMARIO DIAS TAVARES, Representante Legal da TRANSTAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 00929
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 030/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
TPC: 015 - CNPJ: 06.692.107/0008-09
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/TOCANTINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ANDERSON MATEUS PICOLI, Representante Legal da VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002194
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 074/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME.
TPCF: 034 - CNPJ: 12.124.148/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/MIRANORTE
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) FLORENILSON VIEIRA COSTA, Representante Legal da VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2017 38990 000400
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 183/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME.
TPCF: 034 - CNPJ: 12.124.148/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: APARECIDA DO RIO NEGRO/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) FLORENILSON VIEIRA COSTA, Representante Legal da VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000799
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 149/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME
TPC: 067- CNPJ: 05.647.108/0001-94
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PAU D'ARCO (VIA GARIMPINHO)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ERLEY JOSÉ COELHO, Representante Legal da RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000800
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 147/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME
TPC: 067- CNPJ: 05.647.108/0001-94
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/BERNARDO SAYÃO
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ERLEY JOSÉ COELHO, Representante Legal da RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000798
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 148/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME
TPC: 067- CNPJ: 05.647.108/0001-94
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PAU D'ARCO
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ERLEY JOSÉ COELHO, Representante Legal da RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000801
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 145/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME
TPC: 067- CNPJ: 05.647.108/0001-94
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: JUARINA/GUARAÍ
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ERLEY JOSÉ COELHO, Representante Legal da RÁPIDO TURISMO E TRANSPORTE LTDA- ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001304
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 115/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/NOVO ALEGRE
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001303
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 113/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PORTO NACIONAL
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001291
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 112/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA PORTO)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001307
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 111/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/COUTO MAGALHÃES
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001096
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 33/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA NOVAROSALÂNDIA)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001097
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 032/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA PIUM)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001264
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 036/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/BARROLÂNDIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001095
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 35/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/CASEARA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001237
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 34/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/SENHOR DO BONFIM
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001098
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 31/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/DIVINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001104
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 30/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUACEMA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001255
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 29/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PIUM
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001257
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 28/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PARAÍSO DO TOCANTINS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001094
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 38/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/PIUM
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2016 38990 001305
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 114/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/CHAPADA DE AREIA
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001236
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 37/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/CRISTALÂNDIA (VIA NOVA ROSALÂNDIA)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001258
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 42/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/DIVINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001240
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 41/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/MARIANÓPOLIS (P.A. MANCHETE)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001239
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 40/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/LAGOA DA CONFUSÃO (VIA PIUM)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001238
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 39/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
TPC: 01- CNPJ: 25.021.692/0001-85
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PARAÍSO DO TOCANTINS/DOIS IRMÃOS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA, Representante Legal da TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001016
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 024/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ITACAJÁ/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001153
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 208/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ARRAIAS
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000995
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 021/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/AUGUSTINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000992
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 026/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PAU D'ARCO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000993
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 023/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PALMEIRÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000164
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 025/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/RIO SONO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000998
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 022/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: GUARAÍ/ITACAJÁ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000999
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 019/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
TPCF: 02- CNPJ: 00.018.127/0001-38
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ITACAJÁ
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) WALDSON MOREIRA JÚNIOR, Representante Legal da TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 000637
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 065/2016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FLORA TRANSPORTES LTDA - ME.
TPC: 055 - CNPJ: 16.599.647/0001-11
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/FORMOSO DO ARAGUAIA
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) FLORAMI COSTA CUNHA, Representante Legal da FLORA TRANSPORTES LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000972
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 067/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPC: 020 - CNPJ: 02.195.864/0001-31
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GENIVAN CABRAL BARBOSA, Representante Legal da CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000965
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 068/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPC: 020 - CNPJ: 02.195.864/0001-31
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/COUTO MAGALHÃES
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GENIVAN CABRAL BARBOSA, Representante Legal da CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000975
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 069/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPC: 020 - CNPJ: 02.195.864/0001-31
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GENIVAN CABRAL BARBOSA, Representante Legal da CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000842
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 193/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSCAMELO LTDA - ME.
TPC: 028 - CNPJ: 06.309.525/0001-90
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: CAMPOS LINDOS/ARAGUAÍNA
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) CHARLES ARANTES GONÇALVES, Representante Legal da TRANSCAMELO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 10990 001335
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 192/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: TRANSCAMELO LTDA - ME.
TPC: 028 - CNPJ: 06.309.525/0001-90
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMEIRANTE
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) CHARLES ARANTES GONÇALVES, Representante Legal da TRANSCAMELO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001009
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 206/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A AMARAL DE SOUSA - ME.
TPC: 007 - CNPJ: 03.880.608/0001-46
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/MATEIROS (VIA APARECIDA DO RIO NEGRO)
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ARMANO AMARAL DE SOUSA, Representante Legal da A AMARAL DE SOUSA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001010
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 205/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A AMARAL DE SOUSA - ME.
TPC: 007 - CNPJ: 03.880.608/0001-46
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/MATEIROS (VIA PORTO NACIONAL)
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) ARMANO AMARAL DE SOUSA, Representante Legal da A AMARAL DE SOUSA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001326
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 187/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPC: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/PEDRO AFONSO
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001387
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 188/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
TPC: 060 - CNPJ: 09.045.079/0001-41
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PINDORAMA/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, Representante Legal da CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 000770
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 190/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BILL TRANSPORTADORA LTDA ME
TPC: 023 - CNPJ: 37.864.972/0001-34
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: MONTE DO CARMO/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) IVAN RICARDO VIEIRA GIOVANUCCI, Representante Legal da BILL TRANSPORTADORA LTDA ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 001242
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 061/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: KTA LTDA - ME
TPCF: 037 - CNPJ: 10.732.315/0001-87
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÇÚ/PALMAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) KLEIBER TEIXEIRA ARANTES, Representante Legal da KTA LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001334
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 064/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: KTA LTDA - ME
TPCF: 037 - CNPJ: 10.732.315/0001-87
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/ALVORADA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) KLEIBER TEIXEIRA ARANTES, Representante Legal da KTA LTDA - ME (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000966
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 066/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
TPC: 020 - CNPJ: 02.195.864/0001-31
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) GENIVAN CABRAL BARBOSA, Representante Legal da CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 000170
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 079/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME.
TPCF: 034 - CNPJ: 12.124.148/0001-17
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMAS/SANTA TEREZA
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) FLORENILSON VIEIRA COSTA, Representante Legal da VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA - ME. (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001552
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 017/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO PALMEIRANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - ME
TPC: 072 - CNPJ: 03.131.758/0001-57
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: PALMEIRANTE/ARAGUAÍNA (VIA NOVA OLINDA)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) VIVIANE SOUZA PORTO, Representante Legal da VIAÇÃO PALMEIRANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - ME (COMPROMISSADA).

PROCESSO: 2014 38990 001456
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 018/2017.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO PALMEIRANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - ME
TPC: 072 - CNPJ: 03.131.758/0001-57
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Convencional.
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMEIRANTE
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e Sr.(a) VIVIANE SOUZA PORTO, Representante Legal da VIAÇÃO PALMEIRANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - ME (COMPROMISSADA).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, PALMAS/TO AOS DIAS VINTE DE MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Júnior Spegiorin Silveira
Presidente

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 215, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; com fulcro no art. 20, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o art. 12 e art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 4.691 em 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

CLAUDIO GOMES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 647138-1, Presidente;
ALCYR GEAN GUEDES VAZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 811194-2, Suplente de presidente;
CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 63578-4; Membro;
ADRIANO CORREIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 784750-2, Suplente;
VERA LÚCIA ROCHA DOURADO, Sociólogo, matrícula nº 302172-1, Membro;
ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Auxiliar Administrativo, 1081551-1, Suplente;

Art. 3º Incumbe à Comissão de Revisão:

I - receber, analisar e julgar os recursos interpostos em face dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho;

II - atribuir os impulsos oficiais ao processo de exoneração decorrente da reprovação de servidor público no estágio probatório;

III - quando for o caso, promover a devida alteração do resultado da Avaliação Especial de Desempenho e encaminhar à unidade setorial de recursos humanos solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída ao servidor público, tanto em relação a cada etapa, quanto em relação ao resultado final;

IV - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - manter o titular do órgão ou entidade informado dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho sob sua responsabilidade;

VI - encaminhar o resultado final do processo de exoneração para homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade;

VII - repassar à Secretaria de Administração após homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade, o processo de exoneração por reprovação no estágio para fins de edição e publicação do respectivo ato;

VIII - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre recursos interpostos por servidor público;

IX - fornecer, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos de exoneração por reprovação no estágio probatório.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

SERGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Brasilândia do Tocantins.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ricardo Ferreira Dias

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Divinópolis-TO.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Divinópolis-TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Florisvane Maurício da Glória.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão comboio, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos, 01 (um) micro-ônibus e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Piraquê - TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Eduardo dos Santos Sobrinho.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/38960/000.153.
 Contrato nº 016/2017.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP.
 Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados a atender as 07 (sete) Residências Rodoviárias da AGETO.
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016.
 Prazo de Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 Valor: R\$ 255.425,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4006, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0217.
 Data da assinatura: 20 de Junho de 2017.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Luiz Eduardo Teatini de Sousa Clímaco - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/38960/000.092.
 Contrato nº 107/2014.
 Aditivo nº 2.
 Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA.
 Interveniente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
 Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato em epígrafe, referente à execução de serviços de pavimentação, recapeamento e recuperação asfáltica no Parque Agroindustrial de Paraíso do Tocantins - TO, com 39.928,80 m² de extensão.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 171.962,76 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 Funcional Programática: 20600.22.662.1155.3037, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 21 de Junho de 2017.
 Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante.
 Sérgio Leão - Representante da Interviente.
 Rafael Rego Leão - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR**EXTRATO DE CONTRATO 07/2017**

ESPÉCIE: Contratos de Financiamentos
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins/Banco do Empreendedor
 CONTRATADOS: Diversos, conforme relação anexa
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar recursos na modalidade microcrédito, destinado à micro e pequenos empreendedores do Estado do Tocantins.
 FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.001,00
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 BASE LEGAL: Lei 1.197/2000 e Decreto 5.306/2015 e Decreto 5.378/2016
 GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
 Presidente do Banco do Empreendedor

RELAÇÃO DE CONTRATOS					
Nº	Mutuário	Nº Processo SIAFEN	Nº Contrato	Vigência	Valor Global
1	EVALENA FERNANDES PASSOS	2017/10131/000232	5520379	16/05/17 A 10/06/18	R\$ 3.387,00
2	IANE MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA	2017/10131/000207	5520372	11/05/17 A 10/07/18	R\$ 11.227,00
3	ROZA MARIA MENDES ALVES	2017/10131/000206	5520371	10/05/17 A 10/07/18	R\$ 3.387,00
TOTAL R\$					R\$ 18.001,00

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000039/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EVU5421/PR	16434277000162	AGETO	RE00263202	08/06/2017	07:10	5185-1
EVU5421/PR	16434277000162	AGETO	RE00263204	08/06/2017	07:10	6068-2
AYP5083/PR	08846788000163	AGETO	RE00263205	08/06/2017	07:11	5185-1
AYP5083/PR	08846788000163	AGETO	RE00263206	08/06/2017	07:11	6068-2
NVE4573/CE	02854129000192	AGETO	RE00263211	08/06/2017	12:23	6823-1
MKE0262/SC	04435746000189	AGETO	RE00263212	08/06/2017	14:44	6823-1
ORA3794/MG	00979808000162	AGETO	RE00263213	08/06/2017	14:56	6823-1
NCR5341/RO	04778961000182	AGETO	RE00263215	08/06/2017	17:00	6823-1
FRZ4939/SP	10350473000172	AGETO	RE00267749	08/06/2017	04:20	6068-2
KBJ0345/TO	34260618806	AGETO	RE00267641	08/06/2017	08:41	6963-0
KET3973/GO	01480871168	DETRAN	TO00145771	09/06/2017	23:09	6599-2
QKB5373/TO	04947929146	DETRAN	TO00145774	09/06/2017	23:40	6599-2
MAT9896/TO	03178752137	DETRAN	TO00145970	10/06/2017	23:15	6599-2
MWR6596/TO	08645276000139	DETRAN	TO00146156	08/06/2017	09:44	6599-2
MWS5783/TO	08645276000139	DETRAN	TO00146157	08/06/2017	09:44	6599-2
OLM4554/TO	01440253102	DETRAN	TO00146159	08/06/2017	17:15	6599-2
MWL9905/TO	04631230185	DETRAN	TO00159696	08/06/2017	16:46	6599-2
JEG7378/TO	02400517185	DETRAN	TO00145769	09/06/2017	22:31	6599-2
QKB5373/TO	04947929146	DETRAN	TO00145773	09/06/2017	23:40	5010-0
MXE6466/TO	27011160159	DETRAN	TO00145775	10/06/2017	00:45	5169-1
MXC5985/TO	02474962190	DETRAN	TO00145831	09/06/2017	23:58	5169-1
MVY9219/TO	03085141000142	DETRAN	TO00145832	09/06/2017	08:35	5550-0
PQT5232/GO	71078290172	DETRAN	TO00145833	09/06/2017	09:11	5819-1
MW18363/TO	00205878130	DETRAN	TO00145834	09/06/2017	09:16	5487-0

OYC1460/TO	38173590397	DETRAN	TO00145835	09/06/2017	09:17	5487-0
OLM0720/TO	01571738100	DETRAN	TO00145836	09/06/2017	09:23	5550-0
WWW0408/TO	07738054000106	DETRAN	TO00145837	09/06/2017	09:37	7366-2
OYB1508/TO	01419973000122	DETRAN	TO00145838	09/06/2017	10:05	5185-1
QKE7054/TO	84556153115	DETRAN	TO00917604	11/06/2017	12:35	5010-0
MXA8660/TO	51241765200	DETRAN	TO00145839	09/06/2017	10:29	5550-0
FMQ7352/SP	22701605849	DETRAN	TO00917605	11/06/2017	16:15	5738-0
QKD8948/TO	72334843334	DETRAN	TO00145841	09/06/2017	10:29	5550-0
MVT2179/TO	16279379191	DETRAN	TO00145842	09/06/2017	10:43	5401-0
OYA5542/TO	33254249968	DETRAN	TO00145958	08/06/2017	10:25	6599-2
FYE2000/SP	00167359274	DETRAN	TO00145959	08/06/2017	16:50	6599-2
FYE2000/SP	00167359274	DETRAN	TO00145960	08/06/2017	16:50	6726-1
QKF9097/TO	03672309176	DETRAN	TO01108021	07/06/2017	22:30	5010-0
NWP3628/GO	19571720100	DETRAN	TO00145961	08/06/2017	19:38	5452-1
MWZ28347/TO	03150491118	DETRAN	TO00145962	08/06/2017	12:54	5185-1
OLM8604/TO	98064584191	DETRAN	TO00145963	08/06/2017	19:54	7366-2
ONP2550/TO	54696836134	DETRAN	TO00145964	08/06/2017	08:06	5185-1
MAT8966/TO	03178752137	DETRAN	TO00145969	10/06/2017	23:15	5010-0
NKV1489/TO	02702291163	DETRAN	TO00145971	11/06/2017	00:55	7579-0
ALH2967/TO	03376339163	DETRAN	TO00218110	09/06/2017	08:05	5169-1
WWW5448/TO	89137922149	DETRAN	TO00218111	09/06/2017	11:25	6912-0
JET8584/TO	01739435192	DETRAN	TO00218112	10/06/2017	16:25	5185-1
MXE9992/TO	38943689187	DETRAN	TO00218113	10/06/2017	16:44	5274-1
MXE9992/TO	38943689187	DETRAN	TO00218114	10/06/2017	16:44	5835-0
MXC5122/TO	52066673153	DETRAN	TO00146075	07/06/2017	16:27	5185-1
MXC5122/TO	52066673153	DETRAN	TO00146076	07/06/2017	16:27	7633-1
MWX5860/TO	59049189849	DETRAN	TO00146077	07/06/2017	16:29	5185-1
OYC9699/TO	78862868120	DETRAN	TO00146078	07/06/2017	16:30	7633-2
OLH9570/TO	00130682101	DETRAN	TO00146079	07/06/2017	16:31	7633-2
JGK1734/TO	38702878100	DETRAN	TO00146080	07/06/2017	16:31	5185-1
MWP5175/TO	04236684128	DETRAN	TO00146081	07/06/2017	16:40	5185-1
MWL3633/TO	51231735953	DETRAN	TO00146082	07/06/2017	16:48	5185-1
PQB9285/TO	38947536172	DETRAN	TO00146083	07/06/2017	16:50	5185-1
MWY4063/TO	00500712115	DETRAN	TO00146084	07/06/2017	16:53	7633-2
OMR5374/TO	00587746106	DETRAN	TO00146145	09/06/2017	22:09	7579-0
OLM1263/TO	90681258187	DETRAN	TO00146160	08/06/2017	19:40	5479-0
OFV8465/TO	32545673153	DETRAN	TO00157837	12/06/2017	10:05	6599-2
OLL4444/TO	38773350125	DETRAN	TO00159695	08/06/2017	10:08	7323-2
NFL1588/TO	04107237117	DETRAN	TO00976613	07/06/2017	20:40	5010-0
NFL1588/TO	04107237117	DETRAN	TO00976614	07/06/2017	20:40	5738-0
NFL1588/TO	04107237117	DETRAN	TO00976615	07/06/2017	20:40	6912-0
NFL1588/TO	04107237117	DETRAN	TO00976616	07/06/2017	20:40	5835-0
OLJ8992/TO	02397343000167	DETRAN	TO00159443	31/05/2017	07:26	5185-1
QKE0798/TO	52362973115	DETRAN	TO00159444	31/05/2017	07:45	5738-0
MWY5439/TO	70779023820	DETRAN	TO00159447	31/05/2017	07:58	5738-0
BWU1146/TO	28616862862	DETRAN	TO00159450	31/05/2017	07:57	5185-1
MWU2207/TO	03942394154	DETRAN	TO00159439	31/05/2017	09:50	5045-0
MWT3675/TO	56067534134	DETRAN	TO01116654	02/06/2017	16:31	6599-2
MWT3675/TO	56067534134	DETRAN	TO01116672	02/06/2017	16:30	6912-0
NKP5570/TO	28921283234	DETRAN	TO00165247	31/05/2017	10:26	5010-0
MWT3675/TO	56067534134	DETRAN	TO01116671	02/06/2017	16:30	5010-0
NLC1099/GO	06160374000150	AGETO	RE00262566	07/06/2017	01:19	5746-3
QKG6083/TO	12553115172	DETRAN	TO00165246	31/05/2017	07:46	5738-0
KCQ67303/TO	01934963305	DETRAN	TO00118763	03/06/2017	15:12	6599-2
AWY7269/PR	09157786000120	AGETO	RE00262614	07/06/2017	08:30	6831-1
MWR7686/TO	33564086153	DETRAN	TO01118997	03/06/2017	22:20	5010-0
NFY1481/GO	89773489191	DETRAN	TO00164946	31/05/2017	10:00	5045-0
MWR7686/TO	33564086153	DETRAN	TO01116655	03/06/2017	22:21	5061-0
QKE5206/TO	25053109000118	DETRAN	TO00165248	31/05/2017	15:11	7625-1
NKQ9876/GO	05793915150	AGETO	RE00262615	07/06/2017	15:20	6068-2
MWR7686/TO	33564086153	DETRAN	TO01116656	03/06/2017	22:22	6599-2
MXF3499/TO	28658850463	DETRAN	TO00165249	31/05/2017	16:26	6599-2
NLC1099/GO	06160374000150	AGETO	RE00262561	07/06/2017	01:14	6823-1
MWU0463/TO	13335606809	DETRAN	TO00165250	31/05/2017	15:27	5452-5
ONG6390/GO	06160374000150	AGETO	RE00262567	07/06/2017	01:30	5746-3
MWE7350/TO	01778191207	DETRAN	TO01118996	03/06/2017	01:00	6599-2
ONG6390/GO	06160374000150	AGETO	RE00262562	07/06/2017	01:26	6823-1
MVP8569/TO	01589600177	DETRAN	TO01073844	01/06/2017	09:56	5185-1
KBJ0345/TO	34280618806	AGETO	RE00267642	08/06/2017	08:41	6637-1
HPB6335/TO	00830442138	DETRAN	TO01116652	04/06/2017	05:30	6599-2
OYB4404/TO	12462026000130	DETRAN	TO01073843	01/06/2017	10:14	5550-0
HPB6335/TO	00830442138	DETRAN	TO01116653	04/06/2017	05:32	5088-1
FRZ4939/SP	10350473000172	AGETO	RE00267748	08/06/2017	04:20	6831-1
MXB9966/TO	02964530130	DETRAN	TO00164950	02/06/2017	14:50	7633-2
HPB6335/TO	00830442138	DETRAN	TO01116651	04/06/2017	05:31	5037-1

OYB4936/TO	00531587177	DETRAN	TO01118999	04/06/2017	05:30	6912-0
IKT8739/SP	14076065816	AGETO	RE00240723	08/06/2017	01:30	6963-0
OTH4409/PA	33206090172	DETRAN	TO00164949	02/06/2017	04:49	6858-0
KB15029/GO	57399557187	AGETO	RE00261394	08/06/2017	11:04	6831-1
OYB4936/TO	00531587177	DETRAN	TO01118998	04/06/2017	05:30	5010-0
MWN1828/TO	01435005112	DETRAN	TO00164948	02/06/2017	14:48	5185-1
MBX3695/MT	92630723020	AGETO	RE00261397	08/06/2017	18:04	6831-1
JZB2037/MT	66465575191	DETRAN	TO01118767	04/06/2017	15:15	6599-2
NLI2639/TO	30420105620	DETRAN	TO00164947	02/06/2017	14:22	5703-0
MXG7179/TO	22948361000105	AGETO	RE00261398	08/06/2017	18:00	6831-1
JZB2037/MT	66465575191	DETRAN	TO01118766	04/06/2017	15:15	5010-0
QKH2526/TO	05957174000160	AGETO	RE00261399	08/06/2017	17:13	6068-2
QKK1520/TO	00935089136	DETRAN	TO00159647	01/06/2017	17:33	7633-2
NUF5246/MT	11987912845	AGETO	RE00233945	08/06/2017	15:02	6831-1
QKC3051/TO	03836292173	DETRAN	TO00960289	31/05/2017	14:31	5541-1
BDJ2233/PR	03142501000109	AGETO	RE00262579	08/06/2017	18:25	5746-3
QKB0101/TO	26439034120	DETRAN	TO00189646	01/06/2017	17:50	5525-0
MWR9161/TO	14748452000160	DETRAN	TO00960290	31/05/2017	15:10	5541-1
ITK4268/RS	09209781000101	AGETO	RE00262575	08/06/2017	19:27	5746-3
AXT7921/PR	07631158000109	AGETO	RE00262568	08/06/2017	10:20	6823-1
OYC5115/TO	48537896187	DETRAN	TO01043235	31/05/2017	11:00	6599-2
MLE8373/SC	04463344000198	AGETO	RE00262569	08/06/2017	11:20	6823-1
PAP3499/DF	02155925140	DETRAN	TO00159645	01/06/2017	10:14	5550-0
OLH5664/TO	15759685000121	AGETO	RE00262570	08/06/2017	11:55	6823-1
MXA7748/TO	91659426120	DETRAN	TO01057217	07/06/2017	09:38	7366-2
NOT1844/GO	04526520000193	AGETO	RE00262571	08/06/2017	12:57	6963-0
MWX4777/TO	99630400120	DETRAN	TO00961234	02/06/2017	11:30	6050-1
QKI2133/TO	00254359000195	DETRAN	TO01057218	07/06/2017	11:38	7366-2
OEQ2478/SE	08067881000170	AGETO	RE00262572	08/06/2017	13:10	6823-1
ITK4268/RS	09209781000101	AGETO	RE00262573	08/06/2017	19:22	6823-1
HHK1043/GO	30925649015	AGETO	RE00262564	08/06/2017	07:35	6831-1
OLN8403/TO	63798490001105	DETRAN	TO00960293	06/06/2017	11:39	5452-1
HHK1043/GO	30925649015	AGETO	RE00262565	08/06/2017	07:40	6580-0
QKD0333/TO	88562506168	DETRAN	TO01057220	10/06/2017	18:56	7366-2
MWL3819/TO	81960875191	DETRAN	TO01057219	07/06/2017	14:25	5738-0
OL15594/TO	91710046172	DETRAN	TO00960292	04/06/2017	20:50	7056-1
OLH6294/TO	73700231253	DETRAN	TO01054403	11/06/2017	23:10	5010-0
KEX3596/TO	01763069192	DETRAN	TO00960291	04/06/2017	08:50	6530-0
QKF3441/TO	13180355115	DETRAN	TO01054401	11/06/2017	21:12	7048-1
NPM7063/TO	02766245138	DETRAN	TO00960285	06/06/2017	11:28	5541-1
KCY8067/TO	74034936134	AGETO	RE00268023	02/06/2017	21:10	6963-0
MVR8180/TO	15572021253	DETRAN	TO00974013	03/06/2017	18:10	5010-0
NCR7652/RO	04778961000182	AGETO	RE00263218	09/06/2017	06:00	6823-1
IWB0990/RS	93985166000195	AGETO	RE00263220	09/06/2017	08:45	6823-1
MWM0096/TO	61207596388	DETRAN	TO00921855	30/05/2017	19:10	6050-1
HL7040/MG	03652466000160	AGETO	RE00263222	09/06/2017	09:05	6823-1
MVR8180/TO	15572021253	DETRAN	TO00974015	03/06/2017	18:20	6912-0
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00263223	09/06/2017	11:30	6823-1
MVR8180/TO	15572021253	DETRAN	TO00974014	03/06/2017	18:20	6637-2
KJY1323/TO	00797755195	DETRAN	TO00973271	01/06/2017	11:20	6599-2
MLE4142/RS	15534004000127	AGETO	RE00263224	09/06/2017	12:57	6823-1
MWE7470/TO	38069059168	DETRAN	TO01081866	02/06/2017	23:10	6912-0
NHK7317/MA	03797762356	DETRAN	TO00973870	01/06/2017	14:50	7048-1
KJY1323/TO	00797755195	DETRAN	TO00973269	01/06/2017	11:20	5010-0
MWY3655/TO	02280079178	DETRAN	TO01073416	02/06/2017	16:21	5010-0
NHG5004/TO	53383052168	DETRAN	TO01054402	11/06/2017	22:50	6912-0
BAM7295/PR	00124733000138	AGETO	RE00263226	09/06/2017	14:53	6823-1
HPS5516/TO	76789063153	DETRAN	TO01054744	08/06/2017	08:30	5185-1
ASX0729/PR	23832518000197	AGETO	RE00234522	09/06/2017	09:36	6823-1

OYA5449/TO	97353167149	DETRAN	TO01053592	09/06/2017	08:38	7340-0
OGY6799/TO	41944984100	DETRAN	TO01053594	09/06/2017	08:41	5185-1
QKE5045/TO	00541839101	DETRAN	TO01053595	09/06/2017	09:35	7340-0
MVV3197/TO	35127627191	DETRAN	TO00973215	01/06/2017	09:43	6912-0
MWA7015/TO	87160064100	DETRAN	TO00973214	01/06/2017	09:38	6912-0
MXA0727/TO	30740746200	DETRAN	TO01054558	11/06/2017	21:13	7048-1
MXE0924/TO	04629660119	DETRAN	TO01054565	11/06/2017	19:40	7030-1
KCY1145/TO	05912792153	DETRAN	TO00973274	01/06/2017	11:20	6599-2
OJP2647/MA	06217214334	DETRAN	TO01054551	08/06/2017	08:35	5550-0
OLN4690/TO	80621830178	DETRAN	TO01054553	08/06/2017	08:38	5185-1
KCY1145/TO	05912792153	DETRAN	TO00973273	01/06/2017	11:20	5010-0
QKB5040/TO	01861492120	DETRAN	TO01054554	08/06/2017	08:41	5185-1
OYB2995/TO	02330587000122	DETRAN	TO01054555	08/06/2017	08:45	5185-1
GAT9233/SP	31037897854	DETRAN	TO01054556	08/06/2017	10:30	5550-0
OTY7990/TO	00498914135	DETRAN	TO01054559	08/06/2017	22:23	5185-1
QKD3700/TO	13645692134	DETRAN	TO01054562	08/06/2017	23:02	5185-1
JVJ0888/PA	91671310268	DETRAN	TO01054563	08/06/2017	23:17	5185-1
OMY3944/TO	13565346191	DETRAN	TO01054564	08/06/2017	23:21	7366-2
NKX9753/TO	57597154100	DETRAN	TO01054511	10/06/2017	23:07	5193-0
OLL9458/TO	00216367107	DETRAN	TO00908376	18/06/2017	00:30	5118-0
QKC3066/TO	01157826130	DETRAN	TO01054504	10/06/2017	18:01	7366-2
QKG4545/TO	01617771120	DETRAN	TO01054508	10/06/2017	19:14	7366-2
OLL9458/TO	00216367107	DETRAN	TO00908374	18/06/2017	00:30	5010-0
NJJ719/MT	01333386141	DETRAN	TO01054505	10/06/2017	19:02	5185-1
OLL9458/TO	00216367107	DETRAN	TO00908375	18/06/2017	00:30	5169-1
MFJ0246/AL	00792415493	DETRAN	TO01054510	10/06/2017	23:02	5185-1
MWP1915/TO	04886275249	DETRAN	TO00911971	11/06/2017	18:00	6653-0
MXE1589/TO	90184777100	DETRAN	TO01054509	10/06/2017	22:31	7366-2
QKG2854/TO	01719821771	DETRAN	TO01054507	10/06/2017	19:47	5541-3
JIC6472/TO	04563561185	DETRAN	TO00743528	11/06/2017	12:50	5274-1
MXF6658/TO	04161456123	DETRAN	TO00217911	14/06/2017	10:30	6653-1
MWU4962/TO	02341465161	DETRAN	TO00713202	07/06/2017	01:40	5010-0
MWO2613/TO	04497571106	DETRAN	TO00217910	15/06/2017	11:40	5460-0
MWU4962/TO	02341465161	DETRAN	TO00713203	04/06/2017	01:40	6912-0
MWJ6512/TO	04172867162	DETRAN	TO00910681	12/06/2017	09:28	7048-1
OLM7696/TO	02509852175	DETRAN	TO00713200	04/06/2017	17:50	5010-0
PJQ0955/BA	08359180000104	AGETO	RE00234001	09/06/2017	19:50	6971-0
PJQ0955/BA	08359180000104	AGETO	RE00234042	09/06/2017	19:50	6980-0
OYC3190/TO	05504292123	DETRAN	TO00917608	15/06/2017	16:15	6076-0
OZG3464/BA	04411993000145	AGETO	RE00233949	09/06/2017	12:19	6831-1
QKC7262/TO	04703084198	DETRAN	TO01093593	01/06/2017	14:53	7048-1
OYC3190/TO	05504292123	DETRAN	TO00917609	15/06/2017	16:17	5274-1
KAP0511/MT	26535864000100	AGETO	RE00233950	09/06/2017	14:55	6831-1
JEE5310/TO	02215358963	DETRAN	TO01093594	01/06/2017	17:50	5010-0
KPT8903/RJ	10407099000102	AGETO	RE00262574	09/06/2017	07:50	6750-0
OHO1128/RO	87968169100	AGETO	RE00262576	09/06/2017	07:30	6840-2
JEE5310/TO	02215358963	DETRAN	TO01093595	01/06/2017	17:50	6599-2
OHO1128/RO	87968169100	AGETO	RE00262577	09/06/2017	07:35	6971-0
AZJ1743/PR	03020639000180	AGETO	RE00262578	09/06/2017	09:45	6750-0
MGJ9672/MT	20814810144	AGETO	RE00262580	09/06/2017	18:00	6963-0
HPE8903/MA	89128710134	DETRAN	TO01107990	12/06/2017	10:15	5738-0
MVO5320/TO	85489620382	DETRAN	TO01118759	01/06/2017	12:55	6050-1
DPB5096/SP	01479463000140	AGETO	RE00263229	10/06/2017	08:34	6823-1
MWP1426/TO	02311871145	DETRAN	TO01118758	01/06/2017	10:22	6050-1
MXF7404/TO	03408241155	DETRAN	TO01107994	16/06/2017	12:00	5738-0
MWJ6512/TO	04172867162	DETRAN	TO00910680	12/06/2017	09:28	6599-2
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910675	10/06/2017	07:40	5010-0
QKE9293/TO	01284236170	DETRAN	TO01118995	01/06/2017	11:20	6050-1
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910676	10/06/2017	07:40	5274-2
MXB4603/TO	18093744134	DETRAN	TO01107995	18/06/2017	01:55	5169-1
MXD9315/TO	21895988187	DETRAN	TO01119024	01/06/2017	10:27	5541-5
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910677	10/06/2017	07:40	6602-0
HPS7272/TO	03651355187	DETRAN	TO01119022	01/06/2017	10:21	5541-6
MWN3165/TO	01307245137	DETRAN	TO01109113	15/06/2017	22:00	6645-0
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00910678	10/06/2017	07:40	6556-1
MXA2901/TO	29237092172	DETRAN	TO01119026	01/06/2017	10:48	5541-5
MWN3165/TO	01307245137	DETRAN	TO01109114	15/06/2017	22:00	6912-0
MWV1491/TO	41633598004	DETRAN	TO01119025	01/06/2017	10:28	6050-1
MWE5784/TO	04779273196	DETRAN	TO01048725	09/06/2017	22:15	5169-1
QKC3789/TO	02879009162	DETRAN	TO01109115	15/06/2017	22:00	5010-0
NVZ9852/TO	00775637190	DETRAN	TO01119023	01/06/2017	10:21	5541-6
MWE5784/TO	04779273196	DETRAN	TO01048726	09/06/2017	22:15	7579-0
QKC3789/TO	02879009162	DETRAN	TO01109116	15/06/2017	22:00	6599-2
AWV7772/TO	69695660134	DETRAN	TO01048727	10/06/2017	04:40	5274-1
MWL0881/TO	04511920109	DETRAN	TO01109167	16/06/2017	17:45	6645-0

QKF3762/TO	99457520149	DETRAN	TO01115965	06/06/2017	01:40	5169-1
JZQ4380/TO	04984341173	DETRAN	TO01048552	10/06/2017	03:00	6599-2
MWK0042/TO	89100948187	DETRAN	TO01109168	16/06/2017	18:15	5010-0
MWW0369/TO	02901657176	DETRAN	TO00909097	11/06/2017	22:40	6599-2
QKF3762/TO	99457520149	DETRAN	TO01118768	06/06/2017	01:40	6599-2
MWK0042/TO	89100948187	DETRAN	TO01109169	16/06/2017	18:15	7072-1
MWE6044/TO	02550037146	DETRAN	TO01109172	17/06/2017	00:15	5010-0
QKF3762/TO	99457520149	DETRAN	TO01118769	06/06/2017	01:40	5010-0
MWE6044/TO	02550037146	DETRAN	TO01109173	17/06/2017	00:15	6912-0
JIC6472/TO	04563561185	DETRAN	TO00911972	10/06/2017	19:25	7056-1
KFC6962/TO	64322742149	DETRAN	TO01109174	17/06/2017	01:00	5010-0
NKI7233/GO	30649471172	DETRAN	TO00910532	07/06/2017	13:35	6912-0
QKD7175/TO	09161287172	DETRAN	TO01119027	05/06/2017	10:47	5541-1
KFC6962/TO	64322742149	DETRAN	TO01109175	17/06/2017	01:00	6912-0
NWF9939/TO	02994647842	DETRAN	TO01119028	05/06/2017	14:27	5541-1
MWG3787/TO	01124189106	DETRAN	TO00911389	04/06/2017	19:44	6530-0
MXA0497/TO	05872673132	DETRAN	TO00176351	15/06/2017	04:35	5010-0
QKI1867/TO	01696764000126	DETRAN	TO01119029	05/06/2017	14:27	5541-1
MWR9498/TO	04675159133	DETRAN	TO00909095	07/06/2017	21:05	6912-0
MWG8253/TO	00700208178	DETRAN	TO00176356	18/06/2017	08:00	5010-0
MWG8253/TO	00700208178	DETRAN	TO00176358	18/06/2017	08:00	6599-2
MWZ9007/TO	84007524149	DETRAN	TO01118289	04/06/2017	19:22	5738-0
MWE7470/TO	38069059168	DETRAN	TO01081865	02/06/2017	23:16	5010-0
NTE7173/TO	02727847106	DETRAN	TO00176352	15/06/2017	16:15	5274-1
NTE7173/TO	02727847106	DETRAN	TO00176353	15/06/2017	16:17	6076-0
MWS6559/TO	04767637112	DETRAN	TO00907085	10/06/2017	20:40	5010-0
OLM0429/TO	85790524168	DETRAN	TO01104982	01/06/2017	17:05	7366-2
NTE7173/TO	02727847106	DETRAN	TO00176354	15/06/2017	16:20	7048-1
OYA6991/TO	00536550107	DETRAN	TO00159442	31/05/2017	15:21	5185-1
MWT7327/TO	06495277121	DETRAN	TO01117767	06/06/2017	22:00	5010-0
OYC9976/TO	95993320168	DETRAN	TO01011875	10/06/2017	21:00	7048-1
OHA4204/TO	70726078115	DETRAN	TO01087551	06/06/2017	09:40	7366-2
MWM4552/TO	98481142115	DETRAN	TO01011876	10/06/2017	22:51	6637-2
OLN6561/TO	05743181195	DETRAN	TO01117768	07/06/2017	00:23	6912-0
QKG5621/TO	25053117000164	DETRAN	TO00159644	01/06/2017	08:20	5819-4
JUP3549/PA	05222381253	DETRAN	TO00146101	31/05/2017	17:03	6599-2
MWK9232/TO	70438489110	DETRAN	TO01117765	06/06/2017	22:00	5010-0
OZM0672/TO	04312944458	DETRAN	TO01011878	10/06/2017	23:51	5320-0
NFY1481/GO	89773489191	DETRAN	TO00164945	31/05/2017	10:00	6599-2
OZM0672/TO	04312944458	DETRAN	TO01011879	10/06/2017	23:51	5835-0
QKA4588/TO	05861731101	DETRAN	TO00158243	31/05/2017	10:28	6599-2
MWK9232/TO	70438489110	DETRAN	TO01117766	06/06/2017	22:00	6599-2
NFD7413/GO	18102336315	DETRAN	TO00158244	31/05/2017	16:57	6599-2
HZQ7444/TO	01410838161	DETRAN	TO01043237	06/06/2017	11:30	7366-2
QKC7779/TO	03633160000166	DETRAN	TO01043236	05/06/2017	14:10	7366-2
MWY3009/TO	02124016105	DETRAN	TO00158245	31/05/2017	11:16	7099-1
AUH0779/PR	00124733000138	AGETO	RE00263230	10/06/2017	08:49	6823-1
OLH091/TO	19851928100	DETRAN	TO01043197	01/06/2017	10:58	6050-1
MWO1409/TO	26480603168	DETRAN	TO01043196	01/06/2017	10:28	5541-1
EJZ1470/SP	62552765000191	AGETO	RE00263231	10/06/2017	09:25	6823-1
HPV2804/TO	00528186167	DETRAN	TO01043195	01/06/2017	10:26	5541-1
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263232	10/06/2017	11:06	6823-1
OMU9955/TO	06717204141	DETRAN	TO01043081	05/06/2017	23:00	6599-2
MWM3024/TO	61767964153	DETRAN	TO00961235	02/06/2017	10:57	5525-0
AUJ3983/PR	13399923000100	AGETO	RE00263233	10/06/2017	12:50	6823-1
QDV9350/PA	82163014215	AGETO	RE00263234	10/06/2017	15:17	6823-1
NVU9942/TO	00768236959	DETRAN	TO00961237	02/06/2017	13:39	5541-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263235	10/06/2017	16:38	6823-1
MWY9113/TO	93518480197	DETRAN	TO00961238	02/06/2017	13:34	5541-1
NCK2964/RO	00903359000179	AGETO	RE00263236	10/06/2017	16:48	6823-1
OYA5542/TO	33254249968	DETRAN	TO00961239	02/06/2017	14:46	5541-1
JUT6788/PA	04133774000141	AGETO	RE00263237	10/06/2017	18:06	6823-1
OLH2572/TO	00164404120	DETRAN	TO00961240	02/06/2017	15:23	5541-1
AXL0133/PR	05701469000171	AGETO	RE00263238	10/06/2017	15:52	5835-0
MWL1143/TO	93483945172	DETRAN	TO00961241	03/06/2017	16:00	5010-0
MWL1143/TO	93483945172	DETRAN	TO00961242	03/06/2017	16:05	6599-2
IVY5987/RS	04652113000122	AGETO	RE00234509	02/06/2017	14:30	6823-1
QKI1812/TO	12719901806	DETRAN	TO00961172	02/06/2017	10:30	5010-0
MXC6880/TO	00788721119	DETRAN	TO00961173	02/06/2017	15:14	5010-0
JGG5269/PA	69492301172	AGETO	RE00261386	02/06/2017	17:05	6831-1
OLK8020/TO	49520385649	DETRAN	TO00961174	02/06/2017	09:49	7366-2
OOE5680/GO	00183277000520	AGETO	RE00233926	02/06/2017	16:15	6831-1
HLQ6499/TO	96181729100	AGETO	RE00233925	02/06/2017	02:54	6831-1
AKR4044/PR	16915748000154	AGETO	RE00262608	02/06/2017	15:45	6840-1
CCH3001/GO	00885710177	AGETO	RE00262609	02/06/2017	16:45	6831-1

DCQ2046/TO	01423477103	AGETO	RE00268558	03/06/2017	03:00	6963-0
AUY2308/PR	06149255000105	AGETO	RE00234511	03/06/2017	08:20	6823-1
OOZ8249/MG	27805190968	AGETO	RE00233927	03/06/2017	13:32	6823-1
MXB7641/TO	07702669000174	AGETO	RE00240713	04/06/2017	09:04	6912-0
MXB7641/TO	07702669000174	AGETO	RE00240712	04/06/2017	09:00	6831-1
ORA3794/MG	00979808000162	AGETO	RE00268250	04/06/2017	08:30	6823-1
IQO0277/RS	06208105000117	AGETO	RE00234517	04/06/2017	17:39	6823-1
KEC2782/PR	04062207940	AGETO	RE00234513	04/06/2017	13:05	6823-1
PKI6926/BA	43251230001027	AGETO	RE00234512	04/06/2017	08:48	6823-1
AUM4421/PR	89689372904	AGETO	RE00261387	04/06/2017	08:23	6823-1
AUW7306/PR	98237853920	AGETO	RE00233928	04/06/2017	14:58	6750-0
AME5627/SC	13794189000183	AGETO	RE00262611	04/06/2017	12:40	6068-2
AME5627/SC	13794189000183	AGETO	RE00262612	04/06/2017	12:45	5185-1
AXP4267/PR	13965188000154	AGETO	RE00240714	05/06/2017	13:28	6823-1
KBN0721/GO	64868621149	AGETO	RE00261396	05/06/2017	05:30	6068-2
IGY5182/PR	02907297000107	AGETO	RE00261388	05/06/2017	23:00	6068-2
IGY5182/PR	02907297000107	AGETO	RE00261389	05/06/2017	23:00	5746-3
QKF8493/TO	02424505000109	AGETO	RE00198863	16/06/2017	09:50	5967-0
NLM0806/MT	02313729000143	AGETO	RE00233930	05/06/2017	15:44	6831-1
JJJ2737/GO	88337985000196	AGETO	RE00200814	10/06/2017	23:23	6912-0
JJJ2737/GO	88337985000196	AGETO	RE00200813	10/06/2017	23:23	6599-2
NLM0806/MT	02313729000143	AGETO	RE00233929	05/06/2017	07:30	6963-0
AXF2718/PR	05701469000171	AGETO	RE00263246	10/06/2017	15:55	5835-0
QKB4163/TO	17403043000110	AGETO	RE00267798	10/06/2017	12:50	6823-1
CRZ0145/SP	07926671000208	AGETO	RE00262613	05/06/2017	17:10	6963-0
KFC6827/GO	96892595120	AGETO	RE00240725	10/06/2017	17:00	6963-0
EGS2492/GO	24107967000135	AGETO	RE00240719	06/06/2017	16:00	6963-0
ABO5671/MG	95162011649	AGETO	RE00240724	10/06/2017	16:21	6963-0
HGB6818/MG	15918730000143	AGETO	RE00240718	06/06/2017	13:17	6963-0
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00268517	10/06/2017	15:49	6831-1
EOF6770/SP	45467636000186	AGETO	RE00240717	06/06/2017	13:00	6963-0
OYB7078/TO	03052564000328	AGETO	RE00268518	10/06/2017	16:40	6831-1
ASM1524/MG	05765816665	AGETO	RE00240716	06/06/2017	12:02	6750-0
NOI9922/MT	57184542215	AGETO	RE00234524	10/06/2017	11:24	6823-1
GLM3774/SP	31661551807	AGETO	RE00240715	06/06/2017	07:30	5010-0
QKH5453/TO	03052564000328	AGETO	RE00268178	06/06/2017	16:00	6831-1
OVQ2950/DF	26454660000136	AGETO	RE00234519	06/06/2017	15:42	6823-1
OA20286/MT	04594324000156	AGETO	RE00233942	06/06/2017	20:42	6750-0
BUD1209/SP	44094521852	AGETO	RE00233941	06/06/2017	20:10	6963-0
CDP0587/SC	13844512934	AGETO	RE00233939	06/06/2017	13:20	6645-0
CDP0587/SC	13844512934	AGETO	RE00233934	06/06/2017	12:40	6963-0
OBI8038/MT	02751036000132	AGETO	RE00233943	06/06/2017	22:17	6823-1
KBO0065/GO	66462576120	AGETO	RE00233931	06/06/2017	08:15	6963-0
OGO0149/GO	15598677000140	AGETO	RE00233933	06/06/2017	09:57	6831-1
NXU5182/GO	15263813000141	AGETO	RE00234044	10/06/2017	13:30	6823-1
KDS9118/TO	25125940178	AGETO	RE00261400	10/06/2017	12:15	6599-2
KDS9118/TO	25125940178	AGETO	RE00261401	10/06/2017	12:15	6750-0
NCS6442/RO	04778961000182	AGETO	RE00233951	10/06/2017	18:30	6823-1
OYB5889/TO	11656236000105	AGETO	RE00233932	06/06/2017	09:39	6831-1
QDL9008/PA	03134449277	AGETO	RE00262616	10/06/2017	09:30	6068-2
QDL9008/PA	03134449277	AGETO	RE00262617	10/06/2017	09:40	5185-1
MDP7740/SC	46861858900	AGETO	RE00262559	06/06/2017	11:10	6831-1
QDL9008/PA	03134449277	AGETO	RE00262620	10/06/2017	10:00	6831-1
FCB2591/MT	01491509970	AGETO	RE00262621	10/06/2017	15:30	6823-1
PQV6786/GO	09010658000159	AGETO	RE00262560	06/06/2017	18:40	5746-3
OLI0882/TO	06877242000144	AGETO	RE00240721	07/06/2017	11:26	6912-0
AXS2506/PR	04632256000172	AGETO	RE00262622	10/06/2017	16:20	6831-1
KEC2782/PR	04062207940	AGETO	RE00234520	07/06/2017	16:12	6823-1
OKO9490/BA	05595655000173	AGETO	RE00262623	10/06/2017	21:10	6831-1
BT7995/SP	62552765000191	AGETO	RE00263247	11/06/2017	06:30	5835-0
EZU2635/SP	52492006000127	AGETO	RE00234521	07/06/2017	17:00	6823-1
OLK5581/TO	15004403000267	AGETO	RE00261390	07/06/2017	08:30	6750-0
ONN2272/GO	25950738004	AGETO	RE00263250	11/06/2017	07:49	6823-1
POK0318/GO	02354803125	AGETO	RE00263251	11/06/2017	08:55	6823-1
OBO4378/MT	05691648000175	AGETO	RE00263252	11/06/2017	11:25	6823-1
MWI5516/GO	06160374000150	AGETO	RE00262525	12/06/2017	08:50	6823-1
OOM2637/MS	11455829000103	AGETO	RE00263253	11/06/2017	15:24	6823-1
NRZ0087/MS	11455829000103	AGETO	RE00263254	11/06/2017	15:27	6823-1
OBO0155/GO	11355415000102	AGETO	RE00263255	11/06/2017	16:17	6823-1
ACZ0195/PR	09448073000115	AGETO	RE00263256	11/06/2017	16:30	6823-1
AFT0655/PR	08755999000190	AGETO	RE00263258	11/06/2017	16:35	6823-1
MOVQ5746/CE	35568976368	AGETO	RE00263260	11/06/2017	16:55	6912-0
MOVQ5726/CE	35568976368	AGETO	RE00263261	11/06/2017	16:55	6912-0
MOVQ5756/CE	35568976368	AGETO	RE00263262	11/06/2017	16:55	6912-0
NNU5341/RN	04853340000116	AGETO	RE00263263	11/06/2017	16:55	6823-1

AUA5175/PR	09495828000132	AGETO	RE00263264	11/06/2017	17:10	6823-1
AXX5175/PR	09495828000132	AGETO	RE00263265	11/06/2017	17:12	6823-1
AVA5175/PR	09495828000132	AGETO	RE00263266	11/06/2017	17:15	6823-1
HIS1987/MG	06031042000176	AGETO	RE00184242	11/06/2017	16:58	6831-1
NCR5341/RO	04778961000182	AGETO	RE00233953	11/06/2017	17:50	6831-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263267	12/06/2017	12:50	6823-1
AIU0504/PR	17914709000103	AGETO	RE00263269	12/06/2017	03:45	6823-1
EVU9424/SP	06302015000190	AGETO	RE00263270	12/06/2017	04:33	6823-1
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00263271	12/06/2017	14:20	6823-1
NCV5223/RO	04778961000182	AGETO	RE00263272	12/06/2017	14:50	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00263274	12/06/2017	17:00	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00263275	12/06/2017	17:00	6912-0
MVM8609/TO	64485161153	AGETO	RE00267645	12/06/2017	14:42	6637-2
MXG6014/TO	46657215134	AGETO	RE00267646	12/06/2017	15:50	6637-2
JTW8060/MG	48867470604	AGETO	RE00240727	12/06/2017	14:50	6963-0
OXJ3727/MG	33615586620	AGETO	RE00268561	12/06/2017	07:00	6750-0
MWW2036/TO	50591098000177	AGETO	RE00234529	12/06/2017	19:20	6971-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000033/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/07/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interior, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVO2380/TO	05583002190	AGETO	RE00267670	03/05/2017	15:20	6599-2
MVO2380/TO	05583002190	AGETO	RE00267669	03/05/2017	15:20	6823-1
KBO3910/TO	22860754172	AGETO	RE00267917	08/05/2017	17:31	6750-0
MWU1128/TO	12554332134	AGETO	RE00267819	08/05/2017	17:34	5185-2
OLH8634/TO	00305887000126	AGETO	RE00267916	08/05/2017	16:01	6750-0
OLH8634/TO	00305887000126	AGETO	RE00267817	08/05/2017	16:01	6637-1
MXA7059/TO	17684957856	AGETO	RE00267961	09/05/2017	08:25	6823-1
OLL2008/TO	10305120000150	AGETO	RE00267822	12/05/2017	14:20	6637-1
OLN4727/TO	03052564000328	AGETO	RE00253495	10/05/2017	19:30	6777-0
MVQ0641/TO	86728733272	DETRAN	TO00165057	05/05/2017	18:00	7072-1
OLM9178/TO	03052564000328	AGETO	RE00253536	14/05/2017	16:58	6823-1
ADG2572/TO	61870595149	DETRAN	TO01122389	19/04/2017	19:42	6599-2
ADG2572/TO	61870595149	DETRAN	TO01122388	19/04/2017	19:42	5010-0
JRX3363/TO	03055568192	DETRAN	TO00956445	19/04/2017	11:07	5452-2
BGS5684/TO	84168250172	DETRAN	TO00956973	19/04/2017	17:54	6050-1
MWU2928/TO	04360162146	DETRAN	TO01122390	20/04/2017	14:20	5010-0
JEH8015/TO	79416934100	DETRAN	TO00964592	19/04/2017	12:47	5541-1
OLH5821/TO	04358969380	DETRAN	TO01117560	21/04/2017	20:00	6912-0
OLH5821/TO	04358969380	DETRAN	TO01117561	21/04/2017	20:00	5274-2
DHS0524/TO	73734250110	DETRAN	TO01117555	21/04/2017	16:50	6530-0
JDZ2019/TO	64444830182	DETRAN	TO01119174	21/04/2017	16:40	6530-0
MWM1556/TO	12521272191	DETRAN	TO01118441	25/04/2017	11:46	5525-0
OLH9111/TO	89520939172	DETRAN	TO01093551	19/04/2017	11:45	6599-2
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01118425	20/04/2017	10:40	6599-2
KEA6173/TO	05300468142	DETRAN	TO01093553	19/04/2017	16:40	6599-2
KEA6173/TO	05300468142	DETRAN	TO01093552	19/04/2017	16:40	5010-0
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01093558	20/04/2017	10:39	6912-0
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01093557	20/04/2017	10:39	5010-0
MWC8830/TO	66328187149	DETRAN	TO01118432	20/04/2017	11:51	6599-2
NXE7649/TO	04700200162	DETRAN	TO01118433	20/04/2017	13:46	6408-0
OLK1060/TO		DETRAN	TO01115744	20/04/2017	10:18	5452-0
OLK3524/TO	49223291100	DETRAN	TO01115745	20/04/2017	11:09	5452-2
MWC8830/TO	66328187149	DETRAN	TO01115741	20/04/2017	11:50	5460-0
MXV0092/TO	41538269015	DETRAN	TO01115750	20/04/2017	14:01	5487-0
MWN7255/TO	19577672191	AGETO	RE00231830	24/04/2017	16:32	5010-0
NXE7649/TO		DETRAN	TO01115749	20/04/2017	13:45	5541-5
MWI0674/TO		DETRAN	TO01115748	20/04/2017	13:48	5541-5
OLH6124/TO		DETRAN	TO01115747	20/04/2017	14:05	5541-5
MWN7255/TO	19577672191	AGETO	RE00231832	24/04/2017	16:40	7340-0

QKG2093/TO	97384093000137	DETRAN	TO01115746	20/04/2017	14:35	5991-0
MWN7255/TO	19577672191	AGETO	RE00231831	24/04/2017	16:33	6599-2
FHP8189/TO	18995101172	DETRAN	TO01117558	22/04/2017	11:33	7366-2
MWS4167/TO	29562139115	DETRAN	TO01119175	22/04/2017	20:55	5010-0
MXE9711/TO	32867107334	AGETO	RE00231833	24/04/2017	16:40	5185-2
MWS4167/TO	29562139115	DETRAN	TO01118434	22/04/2017	20:56	5061-0
OLN0258/TO	62603060163	DETRAN	TO01119177	23/04/2017	13:00	6912-0
OYB4390/TO	70856577154	DETRAN	TO01119178	23/04/2017	13:00	5010-0
MWH4586/TO	03177523169	AGETO	RE00231834	24/04/2017	17:00	5010-0
MWK4858/TO	59834781172	DETRAN	TO01115956	20/04/2017	15:50	6645-0
MWV0248/TO	87392755153	DETRAN	TO01115743	20/04/2017	11:50	5460-0
MWH4586/TO	03177523169	AGETO	RE00231835	24/04/2017	17:01	6599-2
OLL8308/TO	06815351130	DETRAN	TO01112350	22/04/2017	08:15	5169-1
MWH4586/TO	03177523169	AGETO	RE00231836	24/04/2017	17:03	7340-0
QKB1564/TO	73504327200	DETRAN	TO01056585	29/04/2017	09:35	6050-1
MWK9238/TO	05928358121	DETRAN	TO01056578	29/04/2017	09:26	6050-1
MWQ9467/TO	64074374153	AGETO	RE00231785	24/04/2017	17:05	6912-0
MWQ9467/TO	64074374153	AGETO	RE00231784	24/04/2017	17:00	7340-0
OLN4041/TO	24754401000103	DETRAN	TO01056574	29/04/2017	09:08	6050-1
MWU2491/TO	61798460149	DETRAN	TO01056573	29/04/2017	09:08	6050-1
MWQ9467/TO	64074374153	AGETO	RE00231783	24/04/2017	16:55	5185-1
MWE2811/TO	78259746468	DETRAN	TO01056572	29/04/2017	09:07	6050-1
QKH6700/TO	43374034187	DETRAN	TO01056581	29/04/2017	09:27	6050-1
JJJ1165/TO	95195793115	DETRAN	TO01056569	29/04/2017	09:05	6050-1
MWJ2317/TO	81548192104	DETRAN	TO01056567	29/04/2017	09:02	6050-1
MWS1952/TO	00916681076	DETRAN	TO01056563	29/04/2017	08:50	6050-1
MVW5842/TO	64542548104	AGETO	RE00231782	24/04/2017	16:38	5185-1
QKE2110/TO	31513762826	DETRAN	TO01056579	29/04/2017	09:26	7366-2
QKC5395/TO	00124764126	AGETO	RE00231563	25/04/2017	10:14	5010-0
NXJ1053/TO	51089319215	AGETO	RE00231564	25/04/2017	10:17	5185-1
MVR6128/TO	33066264149	DETRAN	TO01093556	19/04/2017	17:10	6599-2
MWM7141/TO	01831182190	DETRAN	TO00984143	22/04/2017	22:03	6530-0
MWM7141/TO	01831182190	DETRAN	TO00984144	22/04/2017	22:30	5452-1
MXC6216/TO	01600367127	AGETO	RE00231565	25/04/2017	10:31	5185-1
MVS8694/TO	37438760278	DETRAN	TO01112344	24/04/2017	22:55	6599-2
GZF5532/TO	79943896191	DETRAN	TO00956446	19/04/2017	18:10	6050-1
MVU5615/TO	04615596170	DETRAN	TO01112331	20/04/2017	23:00	5010-0
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112332	20/04/2017	23:00	6050-1
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112334	20/04/2017	23:00	5835-0
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112335	20/04/2017	23:00	6637-2
QKE6939/TO	05105826132	DETRAN	TO01112339	21/04/2017	04:22	6599-2
MWX6696/TO	00053523121	DETRAN	TO01112342	21/04/2017	18:20	5010-0
MWY0315/TO	00960211101	DETRAN	TO01111553	20/04/2017	17:42	6912-0
MWY9315/TO	01625589107	DETRAN	TO01111552	20/04/2017	17:42	5010-0
MWX6696/TO	00053523121	DETRAN	TO01112343	21/04/2017	18:42	6599-2
QKI0467/TO	04289614108	DETRAN	TO01111407	20/04/2017	07:45	7366-2
OLJ5277/TO	02865218147	DETRAN	TO01111408	21/04/2017	19:58	6637-1
JMT5413/TO	00588533165	DETRAN	TO01048496	21/04/2017	20:50	5274-2
JMT5413/TO	00588533165	DETRAN	TO01048497	21/04/2017	20:50	5215-1
OYB7804/TO	00474351190	DETRAN	TO00773817	21/04/2017	15:52	6599-2
MWG3787/TO	01124189106	DETRAN	TO00891993	21/04/2017	22:47	6530-0
QKF4918/TO	03561113184	AGETO	RE00231845	26/04/2017	21:20	5010-0
MWN1182/TO	04470603171	DETRAN	TO01056492	20/04/2017	15:24	5452-2
OYB1287/TO	01227027192	DETRAN	TO00157828	19/04/2017	10:04	6912-0
OYB1287/TO	01227027192	DETRAN	TO00157827	19/04/2017	10:04	7625-2
OLK7788/TO	03038894117	DETRAN	TO01056518	21/04/2017	18:07	7366-2
OAN5439/TO	56319118253	DETRAN	TO00139481	19/04/2017	09:32	5550-0
MXD2982/TO	79593232168	AGETO	RE00242952	26/04/2017	17:45	5193-0
MWS9183/TO	05233216191	DETRAN	TO00157929	19/04/2017	09:33	5185-1
MXC4114/TO	98421697153	AGETO	RE00272289	26/04/2017	07:09	6645-0
QKL6200/TO	00204466164	AGETO	RE00272290	26/04/2017	17:15	5193-0
MWX9777/TO	02341403131	DETRAN	TO00157931	19/04/2017	09:53	5185-1
MWJ3769/TO	01412326761	DETRAN	TO01056517	21/04/2017	10:29	5185-1
OYB0920/TO	48483389134	DETRAN	TO00157930	19/04/2017	09:42	5185-1
OYB8800/TO	20280430833	DETRAN	TO00157932	19/04/2017	10:37	5185-1
JJL3509/TO	03251287150	DETRAN	TO01041526	21/04/2017	22:30	7048-1
OYA7929/TO	78306221320	DETRAN	TO01037839	19/04/2017	07:30	7048-1
MWJ2779/TO	00970888112	DETRAN	TO01056558	20/04/2017	09:23	7633-2
MWJ8845/TO	01635589142	DETRAN	TO00993439	19/04/2017	18:20	5460-0
HHI3455/TO	45038368115	DETRAN	TO01057139	21/04/2017	18:15	5185-1
QKB1707/TO	08331944100	DETRAN	TO01092363	19/04/2017	10:26	7366-2

MXA1506/TO	49133144168	DETRAN	TO01043215	19/04/2017	10:35	5541-1
MWU1826/TO	86961233104	DETRAN	TO01057140	21/04/2017	18:58	5185-1
OLI3673/TO	01860496172	DETRAN	TO01057141	21/04/2017	08:10	5185-1
QKH6051/TO	80383670144	DETRAN	TO01043214	19/04/2017	10:00	6637-1
MXV0804/TO	64893391100	AGETO	RE00231794	26/04/2017	09:35	6599-2
QKH1334/TO	20773576000107	DETRAN	TO01112358	19/04/2017	13:25	7366-2
JXF2226/TO	66349176120	DETRAN	TO01057142	21/04/2017	08:16	5185-1
MXV0804/TO	64893391100	AGETO	RE00231793	26/04/2017	09:35	5010-0
MWU1614/TO	71993517391	DETRAN	TO01057143	21/04/2017	08:12	7048-1
MWX0959/TO	00357094131	AGETO	RE00231841	26/04/2017	17:15	5010-0
MWH5777/TO	04091385176	AGETO	RE00231839	26/04/2017	16:50	5010-0
QKF7625/TO	06368494140	DETRAN	TO01056390	20/04/2017	14:32	7340-0
QKA8117/TO	90399994149	DETRAN	TO01111258	19/04/2017	12:00	5010-0
MXG4033/TO	57597936168	DETRAN	TO01056389	20/04/2017	09:37	5185-1
MWE5561/TO	01299806171	AGETO	RE00242506	26/04/2017	17:45	5010-0
MWZ1228/TO	01092999140	DETRAN	TO01056388	20/04/2017	09:34	6050-2
MWX1880/TO	34790489191	DETRAN	TO01057138	21/04/2017	10:50	5185-1
MWI0179/TO	87214520168	DETRAN	TO01043213	19/04/2017	09:50	7030-1
MXE1074/TO	92906834149	DETRAN	TO01056494	20/04/2017	11:06	5207-0
MWU0179/TO	87214520168	DETRAN	TO01043212	19/04/2017	09:50	7366-2
QKJ0641/TO	04842481110	AGETO	RE00242504	26/04/2017	17:30	5010-0
MWL7029/TO	00092080383	DETRAN	TO01112330	20/04/2017	00:55	5010-0
KCV6654/TO	27282623813	DETRAN	TO01043216	19/04/2017	10:55	5541-1
MWL7029/TO	00092080383	DETRAN	TO01112329	20/04/2017	00:55	6599-2
MWI7155/TO	03463267101	AGETO	RE00242502	26/04/2017	17:00	5010-0
MWR0273/TO	07810124000181	DETRAN	TO01056557	20/04/2017	07:22	5738-0
MWC2451/TO	38890909153	DETRAN	TO01128275	19/04/2017	14:39	7366-2
QKA7731/TO	63601842300	DETRAN	TO01128276	19/04/2017	16:31	7366-2
QKH8017/TO	01818106116	AGETO	RE00231792	26/04/2017	09:30	5010-0
QKE2817/TO	05197871132	DETRAN	TO00158140	20/04/2017	16:19	5738-0
MWN0574/TO	04767903106	DETRAN	TO00139285	19/04/2017	09:59	5452-5
QKE2817/TO	05197871132	DETRAN	TO00158139	20/04/2017	16:19	5819-4
MXC7397/TO	29171733191	DETRAN	TO00139289	19/04/2017	15:48	6130-0
MXB6162/TO	70872953149	DETRAN	TO00158131	20/04/2017	17:43	5185-1
MWE5170/TO	46081550320	AGETO	RE00231796	26/04/2017	16:34	5010-0
MWZ1474/TO	04437395107	DETRAN	TO00139290	19/04/2017	17:01	7366-2
NKI2885/TO	98410520168	DETRAN	TO00158136	20/04/2017	17:39	5185-1
QKD2393/TO	01156681103	DETRAN	TO00139286	19/04/2017	10:25	7366-2
JLE0657/TO	44124597568	DETRAN	TO00158137	20/04/2017	17:38	5185-1
MWZ2792/TO	03005407101	DETRAN	TO00157934	19/04/2017	11:01	7633-2
MWK4453/TO	04430643180	AGETO	RE00231800	26/04/2017	17:10	5010-0
MXE6969/TO	31860788220	DETRAN	TO00158141	20/04/2017	16:06	5185-1
JH01817/TO	64122263549	DETRAN	TO00157935	19/04/2017	11:34	7633-2
HPR9290/TO	24242160100	DETRAN	TO00158138	20/04/2017	17:29	5185-1
QKD1104/TO	03633335170	DETRAN	TO00139287	19/04/2017	13:47	6050-1
MXC7397/TO	29171733191	DETRAN	TO00139288	19/04/2017	15:48	5185-1
FLE2630/TO	50799673153	DETRAN	TO00954447	21/04/2017	23:35	7056-2
QKE7045/TO	05876179183	DETRAN	TO01056495	20/04/2017	17:45	5738-0
OLK6441/TO	06322334190	DETRAN	TO01099915	21/04/2017	10:30	5010-0
MXA9657/TO	63451425149	DETRAN	TO01112359	20/04/2017	10:50	5010-0
MVY3983/TO	99355388268	DETRAN	TO00164820	20/04/2017	10:16	5185-1
MWK4453/TO	04430643180	AGETO	RE00231846	26/04/2017	17:10	6599-2
AFA7002/TO	99164965104	DETRAN	TO00164819	20/04/2017	10:06	5185-2
KDS9500/TO	00627458165	DETRAN	TO00164818	20/04/2017	09:46	5185-1
JWC3872/TO	03977264141	DETRAN	TO01043668	21/04/2017	23:40	5010-0
MWX0959/TO	00357094131	AGETO	RE00231842	26/04/2017	17:15	6599-2
QKD1754/TO	00705177386	DETRAN	TO01108158	21/04/2017	16:52	6050-1
MVQ5247/TO	71557946191	DETRAN	TO00164816	20/04/2017	09:39	5185-1
MWE5561/TO	01299806171	AGETO	RE00242505	26/04/2017	17:40	6599-2
OLK9836/TO	71787097153	DETRAN	TO01108159	21/04/2017	16:40	6050-1
JVD2378/TO	17081483100	DETRAN	TO00164815	20/04/2017	09:39	5185-2
BWM5686/TO	04826883000120	DETRAN	TO00159296	20/04/2017	08:01	5185-1
MWI7155/TO	03463267101	AGETO	RE00242503	26/04/2017	17:00	6599-2
MWE5170/TO	46081550320	AGETO	RE00231795	26/04/2017	16:34	6599-2
MWK1171/TO	73101877172	AGETO	RE00231843	26/04/2017	18:00	5185-2
MWE5170/TO	46081550320	AGETO	RE00231797	26/04/2017	16:34	7340-0
OLJ5635/TO	09253750120	AGETO	RE00231840	26/04/2017	17:00	7340-0
MWR5222/TO	80374425191	AGETO	RE00242501	26/04/2017	16:50	6858-0
OYB0795/TO	02871699100	AGETO	RE00231791	26/04/2017	09:04	5967-0
HPY8881/TO	42521599387	AGETO	RE00231567	26/04/2017	10:02	5185-2
NHRE606/TO	25139835134	AGETO	RE00231568	26/04/2017	10:21	5185-1
CJ4929/TO	01535446196	AGETO	RE00231571	26/04/2017	11:23	5193-0

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 075/2017.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 812.995.163-00, número funcional: 919.539-1, Assessor Técnico e de Planejamento, desta pasta, prevista para o período de 19/07/2017 a 28/07/2017, referente ao período aquisitivo de 14/04/2016 a 13/04/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de Junho de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 531/PE, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de maio de 2017, ao cônjuge LUDMYLLA SOUSA GOMES RIBEIRO e as filhas menores, 01) MELISSA GOMES RIBEIRO REIS e 02) ALICE GOMES RIBEIRO REIS, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002074
EX-SEGURADO: JURANDY RIBEIRO REIS
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 846469/1
QUADRO: Quadro de Praças Bombeiros Militares
POSTO: Subtenente
REFERÊNCIA: "F"
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS: 1ª) 21/01/2011 e 2ª) 18/12/2015
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 33,33% de 19/05/2017 a 21/01/2032 e de 50% de 22/01/2032 a 19/05/2032, 2º) 33,33% de 19/05/2017 a 21/01/2032, e 3º) 33,33% de 19/05/2017 a 21/01/2032, 50% de 22/01/2032 a 20/05/2032 e de 100% de 21/05/2032 a 18/12/2036
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.133,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/05/2017
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HERMANN WEIGAND.
OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, obra civil não linear (barramento), perante o Naturatins.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Hermann Weigand: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ IBANEZ RENZ.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 422691, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
José Ibanez Renz: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente a atividade/empreendimento, conforme localização acima notadamente promover a regeneração da vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), equivalente a 4,6850 ha, desmatada sem licença ambiental do órgão competente, perante o Naturatins.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Israel Siqueira de Abreu Campos: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 534-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IZAIAS ALVES DA SILVA; CPF nº 081.482.361-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139538-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 4,00 (quatro) hectares de vegetação nativa, fora da reserva legal, sem autorização do Órgão ambiental (desmatar a corte raso). Coord. geog. s 06º 05'55.6" w047º 54'14.7". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 31 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 688-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROSIEL GOMES FERREIRA; CPF nº 546.694.481-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 114852-2015, com a descrição da seguinte conduta: "pescar 23 kg de pescado da espécie Cachorra em período de defeso (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 706-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO JUNIOR EUFRAZIO PEREIRA; CPF nº 749.480.241-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138032-2015, com a descrição da seguinte conduta: ter em cativeiro 09 (nove) espécimes da fauna silvestre brasileira, sendo 03 (três) papagaios, 03 (três) curiós, 01 (um) corupião, 01 (um) sabiá e 01 (um) trinca-ferro, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 740-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL BONFIM GOMES DE MATOS; CPF nº 026.187.021-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140762-2015, com a descrição da seguinte conduta: ter em cativeiro 08 (oito) espécimes em desacordo com a licença obtida, sendo uma com anilha mas que não constam na relação de passeriformes do criador anilha: ibama oa 2,6 656689), 02 (duas) com anilha falsa/adulteradas (anilhas: ibama 04/05 4,0 033139; ibama oa 3,5 225344) e 05 (cinco) espécimes que constam na relação do criador, mas não estão no local fiscalizado (anilhas: ibama oa 4,0 138252; ibama oa 2,6 673124; ibama 03/04 3,5 047957; ibama 03/04 3,5 047972; ibama 03/04 4,0 225344). Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como os termos de apreensão e de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- Ratifica-se o termo de fiel depositário nº 01-2015 (fls. 24/24-v) dos autos, o qual atribui ao Sr. Fabrício Pereira Rezende a guarda e cuidado de 04 (quatro) curiós (*sporophila angolensis*). anilhas: ibama ao 2,6 656689; ibama ao 2,6 647072; ibama ao 2,6 278868 e ibama 03/04 2,8 081428; após solicitação deste instituto, foi devolvido o espécime ibama ao 2,6 656689;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 781-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO; CPF nº 057.667.286-62, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140764-2015, com a descrição da seguinte conduta: não ter no cativeiro as 08 (oito) espécimes que constam na relação do criador no local fiscalizado anilhas: ibama oa 2,6 377809; 278569; 278570; 362020; 426007; ibama 03/04 2,6 115675; 116572; 116078. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 840-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE FLAVIO ALVES GALVÃO; CPF nº 025.064.331-63, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152757-2015, com a descrição da seguinte conduta: por praticar maus tratos (golpear) animal doméstico (cachorro). Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 952-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDILSON VIEIRA DA SILVA; CPF nº 694.333.722-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121162-2015, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente descumprimento de termo de compromisso. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1799-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455 de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WESLEY DIAS ZORZIN; CPF nº 713.435.631-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138663-2016, com a descrição da seguinte conduta: penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para a pesca, sem licença da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

- Ratificar o termo de compromisso de fiel depositário nº 25-2016 (fls. 13/15), firmado entre o naturatins e o autuado, e a autorização de liberação nº 42-2016 (fl. 12);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar Recurso Administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1802-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES; CPF nº 601.512.429-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138659-2016, com a descrição da seguinte conduta: penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para a pesca, sem licença da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

- Ratificar o termo de compromisso de fiel depositário nº 28-2016 (fls. 14/16), firmado entre o naturatins e o autuado, e a autorização de liberação nº 45-2016 (fl.13);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3207-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: D6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CNPJ nº 16.586.275/0001-99, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 112074-2014, com a descrição da seguinte conduta: 'instalar e fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (extração mineral de areia e cascalho), em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes'. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3276-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDIR ROSA CORREIA; CPF nº 087.818.931-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138360-2015, com a descrição da seguinte conduta: "explorar 2,5 hectares de vegetação nativa, cerrado, em área de reserva legal coord. UTM 23 I 0221754/8869261". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o Patrimônio Público Estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de julho de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3463-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria .descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DARIO NUNES DA COSTA; CPF nº 981.960.491-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139448-2015, com a descrição da seguinte conduta: "manter em cativeiro 23(vinte e três) pássaros de fauna silvestre brasileira, sem licença da autoridade competente. 15(quinze) Curiós, 01 (um) Sabiá, 01 (um) Pipirão, 01(seis) guriatãs". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como dos Termos de Apreensão e Doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3551-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA CRISTINA DE ANDRADE; CPF nº 433.880.271-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155080-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatamento em ARL (área) 6.9450 ha". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que a autuada, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3635-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO; CNPJ nº 11.996.434/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127977-2015, com a descrição da seguinte conduta: "funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (tratamento de água) sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório de inspeção ambiental nº 179-2015". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que a autuada, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3639-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE FRANCISCO DA COSTA; CPF nº 904.744.811-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139619-2015, com a descrição da seguinte conduta: ter em depósito madeira (106 estacas) da essência sapucaia e jataí sem licença outorgada pelo órgão ambientais competente.

Obs. as estacas foram extraídas da reserva legal do P.A Pingo D'água. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais);

- Ratificar o Termo de compromisso de fiel depositário (fl.11), firmado entre o batalhão de polícia militar ambiental (depositante) e o autuado (depositário). o referido termo será desconstituído, após o transporte da madeira para uma unidade do Naturatins;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3725-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JURANY APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES; CPF nº 336.536.581-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137108-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 4,13 hectare de babaçú - espécie especialmente protegida, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3728-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JURANY APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES; CPF nº 336.536.581-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137109-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,10 hectare de vegetação em nascente - área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3733-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDÃO; CNPJ nº 01.067.933/0001-69, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121416-2015, com a descrição da seguinte conduta: funcionar cemitério sem a licença do órgão ambiental competente. long: 48° 16' 7.100" lat. 10° 41' 48.1000". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4174-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HILDEVAM DA COSTA SILVA; CPF nº 986.519.941-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155091-2015, com a descrição da seguinte conduta: destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente.

Coordenadas Geográficas: 6° 18'35.9" s e 47° 57'25.7" w (área de 800 m) Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI/1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 201/2017-GABPRES
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 20, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o art. 12 e art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural, responsável por receber, analisar e julgar recursos interpostos em face da reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, garantindo a certificação do servidor público interessado, sob a égide da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - Presidente: Rosane Dias Borges Costantin, CPF nº 023.804.561-78, nº Funcional 11174447/1; Suplente do Presidente: Diogo Souza Mattos, CPF nº 003.520.231-98, nº Funcional 46866/7;

II - Membro: Rafael Odebrecht Massaro, CPF nº 034.217.529-74, nº Funcional 11190809/1; Suplente: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira, CPF nº 840.974.182-20, nº Funcional 1274597/1;

III - Membro: Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno, CPF nº 626.638.361-68, nº Funcional 769098/1; Suplente: Erio Siqueira dos Santos, CPF nº 904.007.711-87, nº Funcional 1274740/1.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 20 dias do mês de junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 232/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR, inscrita no CPF nº 541.183.874-68, nº funcional 656516-1, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, no período de 02.07.2017 a 16.07.2017, suspensas pela Portaria nº 144/2017, publicada no DOE 4.856, referente ao período aquisitivo 31.08.2014 a 30.08.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 172/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 03/07/2017 a 18/07/2017, do(a) servidor(o) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 935910-3 e CPF nº 827.279.371-72, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2012, previstas para 02/07/2012 a 31/07/2012 e suspensas pela Portaria nº 0178/2012, publicada no DOE nº 3.672, de 17 de julho de 2012.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 2017.34510.000017

CONVÊNIO: Nº 01/2017

CONCEDENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

OBJETO: Concessão de estágios curriculares obrigatórios, sem remuneração e vínculo empregatício a alunos regularmente matriculados no IFTO em curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - D.O.E, por um período de 12(doze) meses.

SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO - Presidente - ITERTINS - Concedente

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO - Reitor - IFTO - Conveniente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 76, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos: DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, em nome de ANA PAULA MAIA LATINI, emitidos pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme processo nº 17/027396-2, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 78, DE 19 DE JUNHO 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 811480-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica, por motivo de férias de sua titular ADRIANAABI JAUDI BRANDÃO, Procuradora Jurídica, matrícula nº 11458097-1, no período de 19/06/2017 a 08/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 19 de junho de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2016/20321/002842
 Extrato Contrato nº 03/2017
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Centro Educacional Santa Rita - Me
 CNPJ: 08.297.432/0001-18
 Objeto: Aluguel de Salas Comercial
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 Data da Assinatura: 27 de março de 2017
 Vigência: 27/03/17 a 26/03/2018
 Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício
 Contratado: Wendell Marinho Santana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo 2016/20321/001907. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split.

Palmas, 18 de maio de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
 Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP
 PROCESSO: 00105/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, compressor de ar e bomba de sucção instalada nas dependências desta Casa de Leis.

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N,
 Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2017.

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 20 de junho de 2017.

RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 349, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 081/2017, exarada no SEI nº 17.0.000001481-8,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado por THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, matrícula 908176-3, lotado na Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 834, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
028/2017	17.0.000001107-0	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida Lindolfo José de Almeida nº 60, QD 01 Centro, Aurora do Tocantins - TO. Ref.: Portaria de Dispensa nº 777/2017. Locador: Luciano César de Carvalho.
029/2017	17.0.000000660-2	Rozani Chavier Dias, Matrícula nº 905.718-8	Alexsandro Wroblewski, Matrícula nº 907350-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Araguaína. Ref.: Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2017. Contratada: T. Silva Afonso- ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 515, de 10 de abril de 2017, torna público que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 06/2017, com a finalidade de adquirir materiais e acessórios que serão utilizados em reparos (pintura) de acordo com a demanda da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes com base em disposições do Edital.

Palmas - TO, 21 de Junho de 2017.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 820, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o Ofício nº 234/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Silvana Maria Parfieniuk, noticiando a realização do Mutirão de Negociação para a Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais do Município de Palmas-TO, no período de 19 a 25 de junho do corrente ano, no Espaço Cultural JOSÉ GOMES SOBRINHO, localizado na Quadra 302 Sul - Área Verde - Av. Teotônio Segurado, S/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento, em que será objeto de negociação todos os débitos discutidos nos feitos executivos fiscais de interesse da Fazenda Pública Municipal em trâmite perante a Central de Execuções Fiscais, num total aproximado de 22.000 (vinte e dois mil) feitos, além dos débitos fiscais ainda não ajuizados, segundo informações veiculadas no referido expediente;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar no Mutirão de Negociação para a Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais do Município de Palmas-TO, nos dias 19 e 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 821, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o Ofício nº 234/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Silvana Maria Parfieniuk, noticiando a realização do Mutirão de Negociação para a Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais do Município de Palmas-TO, no período de 19 a 25 de junho do corrente ano, no Espaço Cultural JOSÉ GOMES SOBRINHO, localizado na Quadra 302 Sul - Área Verde - Av. Teotônio Segurado, S/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento, em que será objeto de negociação todos os débitos discutidos nos feitos executivos fiscais de interesse da Fazenda Pública Municipal em trâmite perante a Central de Execuções Fiscais, num total aproximado de 22.000 (vinte e dois mil) feitos, além dos débitos fiscais ainda não ajuizados, segundo informações veiculadas no referido expediente;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar no Mutirão de Negociação para a Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais do Município de Palmas-TO, nos dias 21 e 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 828, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir da presente data, a Portaria nº 142/2017, publicada no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença maternidade, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 832, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir da presente data, a Portaria nº 206/2017, publicada no DOE nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 833, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Palmas, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para expansão e implantação de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017017116, em face a impugnação e alteração no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 21 de Junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada, em franquia mensal, quilometro rodado e hora trabalhada, para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. FORNECEDORES: ITEM: 01 - CIRIO PIRES DE BRITO 62356615172, inscrito no CNPJ Nº 27.541.201/0001-52, VALOR: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). ITEM: 02 - MARIVALDO GOMES TEODORO - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.027.145/0001-41, VALOR: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). ITEM: 03 - JULIA DE PAULA BORGES 03039602136, inscrito no CNPJ Nº 26.809.563/0001-19, VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). ITEM: 04 - R. FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.392.681/0001-02, VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ITEM: 05 - VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). ITEM: 06 - LEANDRO CARVALHO VILACA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 17.542.488/0001-81, VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). ITEM: 07 - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ITEM: 08 - VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ITEM: 09 - VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 014/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 04 de Maio de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de pneus novos com montagem, nacionais e de primeira linha, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. FORNECEDOR: TOP 10 PNEUS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.404.267/0001-19. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. Perfazendo o valor total REGISTRADO DE R\$ 310.726,00 (trezentos e dez mil setecentos e vinte e seis reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 003/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 24 de Abril de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 015/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADO: LUCAS EMIDIO CHAVES DINIZ. OBJETO: Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria de engenharia, e de forma contínua, aptos para prestação de apoio técnico e administrativo a Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 010/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e o LUCAS EMIDIO CHAVES DINIZ, portador do CPF nº 892.848.606-87, RG nº M-8565.967 SSP/MG, CREA Nº 110.841/D. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

Abreulândia - TO, 02 de Maio de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 016/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADO: OSVALDO LOPES GOMES. OBJETO: Contratação de serviços técnicos administrativos e de forma contínua de consultoria administrativa descentralizada no atendimento as demandas da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 011/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e o OSVALDO LOPES GOMES, portador do CPF nº 057.200.951-87, RG nº 242.358 SSP/TO, CRC Nº DF- 005224/0-5 T - TO. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

Abreulândia - TO, 02 de Maio de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 017/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: WASHINGTON PEREIRA BEZERRA 064745565160. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. Obs.: (Rotas remanescentes do procedimento licitatório anterior). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 43.525,20 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 012/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa WASHINGTON PEREIRA BEZERRA 064745565160, CNPJ: 27.466.837/0001-87, por meio de seu representante legal, o senhor Washington Pereira Bezerra, portador do CPF: nº 064.745.651-60. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

Abreulândia - TO, 02 de Maio de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 018/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: JOSÉ DINILSON DA CRUZ 05912687104. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. Obs.: (Rotas remanescentes do procedimento licitatório anterior). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 20.037,60 (vinte mil trinta e sete reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 012/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa JOSÉ DINILSON DA CRUZ 05912687104, CNPJ: 24.458.852/0001-95, por meio de seu representante legal, o senhor José Dinilson da Cruz, portador do CPF: nº 059.126.871-04. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017.

Abreulândia - TO, 02 de Maio de 2017.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATO DE Nº 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VERAS - ME. OBJETO: Contratação de serviços especializados e de forma contínua de médico clínico geral para atuação no PSF (programa saúde da família) do município, com carga horária mínima de 40 horas semanais, e ainda contratação de médicos generalistas para realização de plantões de sobre aviso. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: Valor 40 horas semanais R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Plantão de 12 horas R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor total é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Sr. Zulmirane Soares Lima, portadora do CPF nº 957.531.681-91 e RG nº 436.716 SSP/TO, e a empresa CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VERAS - ME, Por seu representante legal o senhor CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VERAS, portador do CPF Nº 044.689.766-32. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Abreulândia - TO, 02 de maio de 2017.

Zulmirane Soares Lima
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017 - FIRMADO COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS 001/2017 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA CONTRATADO: MR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ nº 07.373.100/0001-02 - OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA DE CONCRETO ARMADO E VIGAS PRÉ-MOLDADAS TIPO PI, CÔRREGO JENIPAPO NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA/TO - ALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 189.246,15 (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) - Orçamentária: 15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 0010.00.000 Recursos próprios - VIGÊNCIA: 26 de maio a 31 de dezembro 2017 - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E MR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017 - FIRMADO COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS 003/2017 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA CONTRATADO: CONSTRUTORA MW LTDA - ME - CNPJ nº 18.357.992/0001-74 - OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR BORBOLETA EM BABAÇULÂNDIA - TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1024764-35/2015, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONITIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 230.210,50 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) - Orçamentária: 15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - VIGÊNCIA: 02 de junho a 31/12/2017 - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E CONSTRUTORA MW LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017 - FIRMADO COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS 002/2017 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CONTRATADO: CHAVES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 08.569.476/0001-50 OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABURACOS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70 EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, DIVERSOS BAIRROS E EXECUÇÃO DE BLOQUETES NO ESTACIONAMENTO DA PRAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 852.055,36 (oitocentos e cinquenta e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - Orçamentária: 15.451.4504.1148 - Construção, Implantação de Edificações - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 0010.00.000 Recursos próprios - VIGÊNCIA: 02 de junho a 31 de dezembro de 2017 - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E CHAVES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 41/2017 - Firmado com base no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - CONTRATADO: Max Serviços de Construção Civil e Locações Eireli - Me - CNPJ nº 23.020.557/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical com a cantora gospel IDMA BRITO, em comemoração aos 64 anos de Emancipação Política de Babaçulândia/TO, que será realizado nos dias 23 a 25 de junho 2017, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2017. Valor Total: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - vigência: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) e Max Serviços de Construção Civil e Locações Eireli - Me.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - CONTRATADO: Criarte Agência E Edições Em Gestão Empresarial Ltda - Me - CNPJ nº 11.465.285/0001-52 - OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical com o cantor GOSPEL RAFAEL CHAGAS santos, em comemoração aos 64 anos de emancipação política de Babaçulândia/To, que será realizado nos dias 23 a 25 de junho 2017, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - VIGÊNCIA: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E CRIARTE AGÊNCIA E EDIÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017

Firmado com base no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - CONTRATADO: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO CNPJ nº 21.261.911/0001-42 - OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical com a banda forró de mel, em comemoração aos 64 anos de emancipação política de Babaçulândia/TO, que será realizado nos dias 23 a 25 de junho de 2017, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 - Valor Total: Valor total do contrato será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - VIGÊNCIA: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CONTRATADO: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO - CNPJ nº 21.261.911/0001-42 - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA GAROTA BANDIDA, EM COMEMORAÇÃO AOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2017, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - VIGÊNCIA: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CONTRATADO: DAIANA ALVES DA SILVA - CNPJ nº 18.623.852/0001-09 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ODILON SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2017, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - VIGÊNCIA: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E DAIANA ALVES DA SILVA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CONTRATADO: DAIANA ALVES DA SILVA - CNPJ nº 18.623.852/0001-09 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA MULEKE DOIDO, EM COMEMORAÇÃO AOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2017, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Orçamentária: 13.392.4541.2148 - Eventos Culturais e Datas Comemorativas - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Fonte: 0010.00.000 - VIGÊNCIA: Do dia 23 de Maio até a execução do objeto - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES - PREFEITO) E DAIANA ALVES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

ALENO DIAS GUIMARÃES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO E ATA SRP**

PROCESSO Nº: 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATO Nº: 012/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Brasília do Tocantins
CONTRATADA: VIVA FRANCE COM. DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.669.280/0001-89
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km) para a Unidade de Saúde da Família de Brasília do Tocantins - TO
DATA ASSINATURA: 12/06/2017. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

PROCESSO Nº: 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Brasília do Tocantins
FORNECEDORES REGISTRADOS: VIA FORTE DIST. LTDA-ME CNPJ nº 26.879.526/0001-87, LUMINATA DIST. EIRELI-ME CNPJ nº 17.930.584/0001-05, MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME CNPJ de nº 22.231.853/0001-68, J.M. DE LIMA DIST. EIRELI-ME, CNPJ nº 06.083.932/0001-21, OCIDENTAL DIST. EIRELI-EPP CNPJ nº 07.152.178/0001-05, CECI DECOR LTDA-ME CNPJ nº 26.797.971/0001-06, LAVOR COM. DE IMPORTADOS LTDA-EPP CNPJ nº 09.326.942/0001-39
OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família de Brasília do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 12/06/2017. VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2018
VALOR: R\$ 52.983,62 (Cinquenta e Dois Mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Clésio Alves da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDORES: J. A. CAMPOS - ME, CNPJ: 14.655.853/0001-76. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS - 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 32, 34, 36, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 57, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 123, 124, 132, 135, 136, 141 e 147. Perfazendo um Valor total de R\$ 267.716,00 (Duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais). VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS - 02, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 69, 72, 73, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 100, 101, 104, 106, 108, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145 e 146. Perfazendo um Valor total de R\$ 356.820,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 011/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Maio de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da iluminação pública do Município de Caseara. FORNECEDOR: EDISON MENDES RODRIGUES 45038260187, CNPJ: 25.162.031/0001-70. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 aos 03 Perfazendo um Valor total de R\$ 75.630,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 020/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Maio de 2017.

Idislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO DE Nº 003/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASEARA. CONTRATADA: TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASEARA, CNPJ nº 11.958.377/0001-74, por meio de sua presidente em exercício a Sra. EVANDA MARINHO SOARES, portadora do RG. 337 994 - SSP/TO, e do CPF (MF) nº 000.357.951-40, e a Profissional TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA, Portadora do CPF nº 022.988.201-39, RG Nº 716.223 SSP/TO, CRC/TO Nº 003880/O-0, brasileira, casada, contadora. DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2017.

Caseara - TO, 01 de Junho de 2017.

Evanda Marinho Soares
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE Nº 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA. CONTRATADA: TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de seu presidente em exercício o Sr. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 860.974.401-97 e RG nº 289.561 - SSP/TO, e a Profissional TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA, Portadora do CPF nº 022.988.201-39, RG Nº 716.223 SSP/TO, CRC/TO Nº 003880/O-0, brasileira, casada, contadora. DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2017.

Caseara - TO, 01 de Junho de 2017.

Jociane Ribeiro dos Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE Nº 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA. CONTRATADA: NUTRI - MEALS NUTRIÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar Aos alunos da rede pública municipal de ensino de Caseara - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 009/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA, CNPJ nº 12.013.024/0001-64, por meio de seu presidente em exercício o Sr. Marco Antônio Bento da Costa, portador do CPF nº 771.780.091-87 e RG nº 898.077 - SSP/TO, e a Empresa NUTRI - MEALS NUTRIÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 16.996.404/0001-17, por meio de sua representante legal a senhora Cláudia Alana Malard Capúcio, portadora do CPF: nº 082.066.396-40. DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2017.

Caseara - TO, 01 de Junho de 2017.

Marco Antônio Bento da Costa
Presidente do Fundo Municipal de Educação

**CONTRATO DE Nº 006/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASEARA. CONTRATADA: TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, e de forma contínua, de assessoria e consultoria na execução orçamentária e contábil ante ao atendimento das necessidades deste fundo municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASEARA, CNPJ nº 12.013.024/0001-64, por meio de seu presidente em exercício o Sr. MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA, maior, capaz, brasileiro, servidor público, portador do RG. 898.077 - SSP/TO, e do CPF (MF) nº 771.780.091-87, e a Profissional TÂMARA THATIANE CASTRO ROCHA, Portadora do CPF nº 022.988.201-39, RG Nº 716.223 SSP/TO, CRC/TO Nº 003880/O-0, brasileira, casada, contadora. DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2017.

Caseara - TO, 01 de Junho de 2017.

Marco Antônio Bento da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, e comunica aos interessados a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Objeto: Contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas Web de Gestão pública on-line, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração pública municipal, conforme especificações constantes no edital, Data e Horário: 04/07/2017 às 13:00hs.

Informações Gerais: Fones: (63) 3692-2005/3692 - 1759/3692 2427 ou e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br

Dianópolis - TO, 20 de Junho de 2017.

GABRIEL DIAS BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00;

CONTRATADA: Aluizio Antonio Soares Filho, CNPJ: 26.900.992/0001-05; OBJETO: Serviços de Assessoria de elaboração de projetos básicos, planos de trabalho, prestação de contas de contrato de repasse, acompanhamento de projetos e convênios junto aos órgãos Federais, Estaduais e entidades afins.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Juarina - TO, 20 de Junho de 2017.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de prestação de serviços de mecânico para automóveis leves, mecânico de máquinas e veículos pesados, serviços de borracharia, eletricitista predial, eletricitista automotivo e pintor, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 031/2017. ABERTURA: 4 de julho de 2017, às 16:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de prestação de serviços de segurança para eventos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 032/2017. ABERTURA: 5 de julho de 2017, às 8:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de prestação de serviços de para realizar atividades de recreação e lazer, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 033/2017. ABERTURA: 5 de julho de 2017, às 10:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 466/2017 - PMNO

Dispensa nº 09/2017 - PMNO

Processo Administrativo nº 048/2017 - PMNO

Portaria de Dispensa nº 09/2017 PMNO

Número do Contrato: 042/2017 - PMNO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP: 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.

Contratado: MARIA MENDES ALCANTARA, portador da cédula de identidade Nº 441.184 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 959.277.001-87, residente na RUA MIRACEMA, s/nº, Qd. 139, Lote 18 - Centro, NOVA OLINDA/TO.

Objeto: Locação de um imóvel situado a Av. Duque de Caxias, s/nº, tendo como proprietária a senhora Maria Mendes de Alcântara, no valor de R\$ 750,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da escola Municipal Maria Lira, pelo período de 10 meses.

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20

Homologação: 12/06/2017

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor Mensal: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).

Vigência: 10 meses

Data de assinatura: 12 de Junho de 2017.

Nova Olinda - TO, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 476/2017 - PMNO

Dispensa nº 010/2017 - PMNO

Processo Administrativo nº 049/2017 - PMNO

Portaria de Dispensa nº 010/2017 PMNO

Número do Contrato: 043/2017 - PMNO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP: 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.

Contratado: EDIVÂNIA CASTRO ALMEIDA, portador da cédula de identidade Nº 441.393 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 000.534.961-32, residente na RUA Pres. Castelo Branco, s/nº, Qd. 13, Lote 14 - Centro, NOVA OLINDA/TO.

Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Araguatins, s/nº tendo como proprietária a senhora Edivânia Castro Almeida, no valor de R\$ 750,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação da Escola Ladislau de Oliveira, pelo período de 10 meses.

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 168 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20

Homologação: 19/06/2017

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor Mensal: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).

Vigência: 10 meses

Data de assinatura: 19 de Junho de 2017.

Nova Olinda - TO, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 002/2017 Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição Medicamentos e material hospitalar, atenção básica, Materiais odontológicos e material de consumo odontológico.

Data abertura: 05/07/2017 às 14h00

Local: Prefeitura Pindorama-TO

Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de sua comissão permanente de licitação, torna público que estará realizando a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando por cálculo da complementação devida pela União, até o efeito recebimento dos valores. Base legal: art. 25, II, c/c art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações dada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei 9.648/98.

Maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 21 de Junho de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO OLIVEIRALTD - ME, CNPJ: 06.254.367/0001-18, com sede à Rua 08, esquina c/Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis Automotivos e Derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRISON E CIA LTDA, CNPJ nº 33.202.847/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração mineral, com endereço na Rod. TO-050, S/N, Km 08, em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos/as os/as trabalhadores/as das EMPRESAS do GRUPO CLARO S/A (CLARO S/A, AMERICEL S.A, STAR ONE S.A, EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A, TELMEX DO BRASIL LTDA) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de junho de 2017, em primeira convocação à 07h30min, e em segunda convocação, respeitando-se os quóruns legais e estatutários, às 08h00min, na sede da Claro em Palmas, situada na 104 Norte, Av. JK, nº 101, Loja 01, Térreo, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL-TO, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019; 03) Delegação de poderes à diretoria do SINTTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 06) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 19 de Junho de 2017.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos/as os/as trabalhadores/as das EMPRESAS do GRUPO TELEFÔNICA/VIVO (TELEFÔNICA BRASIL S/A, TELEFÔNICA DATA S/A, SP TELECOM S/A, POP INTERNET LTDA e INNOWEB LTDA) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de junho de 2017, em primeira convocação à 07h00min, e em segunda convocação, respeitando-se os quóruns legais e estatutários, às 07h30min, na sede da VIVO em Palmas, situada na 104 Sul, Avenida NS-02, Lote 01, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL-TO, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 (Cláusulas Econômicas); 03) Delegação de poderes à diretoria do SINTTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 06) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 19 de Junho de 2017.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos/as os/as trabalhadores/as das EMPRESAS do GRUPO TIM S/A (TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A, TIM CELULAR S.A, INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, TIM PARTICIPAÇÕES S.A) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de junho de 2017, em primeira convocação à 07h30min, e em segunda convocação, respeitando-se os quóruns legais e estatutários, às 08h00min, na sede da TIM em Palmas, situada na 104 Norte, Avenida JK, Lote 99, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL-TO, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 (Clausulas Econômicas); 03) Delegação de poderes à diretoria do SINTTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 06) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 19 de Junho de 2017.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nivaldo Alves Pereira Filho e Flavio Umeno e Renata Cristina CPF: 055.330.728-29, CPF: 883.222.111.04, CPF: 962.383.306-78 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade Agricultura plantio de soja, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Trindade, Fazenda São Sebastião, com endereço completo Zona Rural, Fazenda tridade/ Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Casa da Roça Produtos Agropecuários, com CNPJ sob o nº 05.213.603/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de casa agropecuária, localizada na rua 7 de Setembro, nº 299, Centro, no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA SALES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.143.595/0001-04, Localizada na Avenida Bahia, Lt. 07 e 08, Colméia - TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o pedido de Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATP para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotores. O empreendimento se enquadra no Decreto 96.044 de 18/05/1988, Decreto nº 4097 de 23/01/2002, Resolução ANTT 420 e 701, que dispõem sobre a regulamentação desta atividade e na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Viena Crabonização LTDA, com sede a Fazenda Retiro, Município de Darcinópolis-TO, CNPJ nº 19.965.458/0007-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da sua Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Resolução do Conama nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa K E S DE SOUSA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ de nº 26.160.111/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente a obtenção da Licença Municipal Prévia, Instalação e Operação para o empreendimento denominado Tocantins Produtos Agropecuários, com endereço na Av. 02, Lote 08, Quadra SQ-01, QI-A, Loteamento Riveira do Lago, Luzimangues, Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914
("Companhia")
Aviso aos Acionistas

A Companhia comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com as deliberações abaixo descritas, procederá a partir de 23 de junho de 2017, ao pagamento do saldo remanescente dos juros sobre capital próprio, correspondente ao valor bruto de **R\$22.534.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e trinta e quatro mil de reais)**, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2016 e referendada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, da seguinte forma:

Natureza do Pagamento	Valores por Ação	
Juros sobre o capital próprio	ON	0,040593
	PNA	0,040593
	PNB	0,013221
	PNC	0,040593
	PNR	0,004407

1. O pagamento dos valores acima descritos estará sujeito às seguintes condições: 1.1 O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida acima; 1.2 Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos acima referidos; 1.3 Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia; 2. O montante de juros sobre capital próprio declarados acima está sujeito à Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei nº 9.249/95, devendo ser pagos aos acionistas valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas que já tenham comprovado a condição de dispensados da retenção do referido imposto; 3. Adicionalmente, a Companhia informa que o montante referente aos Dividendos nos valores de **R\$47.945.059,93** e **R\$14.720.538,54**, objeto de aprovação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 19 de abril de 2017, serão pagos no decorrer do exercício de 2017 com a emissão pela Companhia de prévio "Aviso aos Acionistas"; e 4. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904. São Paulo, 21 de junho de 2017.

Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

